



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA AMBIENTE E PESCAS

DRAFT DO PEDSA III (2027-2036)

Maputo, 13 de Maio de 2026

Sumário Executivo

O **PEDSA III (2027-2036)** define o roteiro estratégico para a transformação do sector agrário moçambicano na próxima década. Face à recente fusão das áreas de agricultura, ambiente e pescas num único ministério (Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas - MAAP), a estratégia adopta uma visão integrada para gestão de recursos naturais – terra, mar, água, florestas e biodiversidade – e produção agrária e pesqueira de forma sinérgica.

Visão e Impacto Esperado: A visão para 2036 é de um sector produtivo, resiliente e competitivo que assegura a soberania alimentar e impulsiona o crescimento económico através do emprego rural. As metas centrais incluem aumentar a taxa de crescimento do sector de 4% para 6%, criar cerca de 3.7 milhões de empregos dignos na agricultura, ambiente e pescas, para absorver força de trabalho com enfoque nos jovens e mulheres, reduzir a insegurança alimentar de 24% para 14%, diminuir a desnutrição crónica infantil de 37% para menos de 30% e reduzir o défice da balança comercial agrário através de aumento da balança comercial em percentagem do PIB agrário de -9% para 11%.

Pilares Estratégicos: A estratégia organiza-se em quatro pilares fundamentais:

1. Produção Familiar de Alimentos: Foca no aumento da produtividade e na transição gradual do sector familiar para o mercado através do acesso a insumos de qualidade e assistência técnica.

2. Produção para o Negócio: Visa a melhoria do ambiente de negócios, industrialização local, e balança comercial agrária em produtos de pecuária, pescas e culturas de rendimento.

3. Recursos Naturais e Mudanças Climáticas: Estabelece a gestão sustentável dos recursos naturais e a conservação da biodiversidade como base para a geração de rendimento. Este pilar assegura a viabilidade de investimentos estruturantes através de avaliações ambientais, processos eficientes de licenciamento e adopção de tecnologias inteligentes orientadas para a resiliência.

4. Infraestruturas e Serviços de Apoio: Actua como facilitador transversal, priorizando a irrigação multiuso, a electrificação rural, a logística para reduzir perdas e a comunicação e digitalização para facilitar acesso aos serviços agrários e desenvolvimento eficiente das actividades da cadeia de valor agrário, pesqueiro e florestal.

Orçamento, Mecanismos de Financiamento e Parcerias: O orçamento total estimado para o PEDSA III é de **MZN1,251,198.12 Milhões** o equivalente a **USD 19.3 Bilhões**. A viabilização do PEDSA III assenta numa matriz de financiamento diversificada e adaptada a cada segmento do sector.. O apoio ao Pilar I é assegurado maioritariamente através de subvenções (*grants*) e fundos de assistência técnica, focados na capitalização do produtor familiar e na sua resiliência. Para o agronegócio das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) (Pilar II), o plano estabelece o acesso a créditos bonificados (*soft loans*) e linhas de financiamento de longo prazo, com taxas de juro ajustadas à realidade agrária, garantindo que o investimento produtivo seja sustentável e competitivo. Para as infraestruturas estratégicas (Pilar IV), privilegia-se as Parcerias Público-Privadas (PPP), mobilizando capital e eficiência de gestão do sector privado.

Monitoria e Gestão Adaptativa: A implementação é guiada pelo Sistema Integrado de Gestão e Monitoria Adaptativa (SIGMA), uma plataforma digital que permite a recolha e análise de dados em tempo real através de indicadores georreferenciados. Este modelo de monitoria avalia o impacto das intervenções nos nexos entre agricultura, ambiente e pescas

e permite a tomada de decisões rápidas para corrigir desvios, ajustar estratégias perante choques climáticos e realocar recursos para os programas com maior eficácia.

Mecanismos de Implementação: A operacionalização da estratégia assenta numa estrutura de governação robusta, liderada pelo Comité de Direção do PEDSA (CDP) e apoiada por uma Unidade de Coordenação técnica. Este Comité inclui as instituições dos Ministérios relevantes. . A execução descentralizada é reforçada através dos Conselhos Executivos Provinciais e dos Serviços Distritais, garantindo que as metas nacionais se traduzam em acções locais. O sucesso da implementação dependerá ainda da forte coordenação intersectorial e do fortalecimento da plataforma do Comité de Coordenação do Sector Agrário (CCSA), garantindo um diálogo permanente com o sector privado, parceiros de cooperação e sociedade civil, assegurando um esforço nacional concertado para a transformação do sistema agrário moçambicano.

Índice de Conteúdos	
1 Introdução	7
2 Teoria de Mudança	8
2.1 Visão, Missão, Objectivos e Metas Estratégicas	10
3 Pilares e Programas	12
3.1 Pilar I Produção Familiar de Alimentos	12
3.1.1 Programa 1.1 –Sementes, Material de Propagação, Raças/espécies Animais e Alevinos	13
3.1.2 Programa 1.2 – Produção de Alimentos da Cesta Básica	15
3.1.3 Programa 1.3 – Segurança Alimentar e Nutricional	16
3.2 Pilar II Produção para o Mercado	19
3.2.1 Programa 2.1 – Melhoria do Ambiente de Negócios	20
3.2.2 Programa 2.2 – Produção de Culturas de Rendimento	22
3.2.3 Programa 2.3 – Produção Pecuária	24
3.2.4 Programa 2.4 – Pesca e Aquacultura	25
3.3 Pilar III Gestão de Recursos Naturais e Mudanças Climáticas	27
3.3.1 Programa 3.1 – Programa de Gestão da Terra e Ordenamento Territorial	27
3.3.2 Programa 3.2 – Conservação da Biodiversidade	28
3.3.3 Programa 3.3 – Ambiente e Resiliência Climática	30
3.4 Pilar IV: Infraestruturas e Serviços de Apoio	32
3.4.1 Programa 4.1 – Irrigação e Infraestruturas Hidráulicas	33
3.4.2 Programa 4.2– Electrificação Rural	34
3.4.3 Programa 4.3 – Transporte e Logística	35
3.4.4 Programa 4.4 – Comunicação e Digitalização	36
4 Arranjos de Implementação	37
4.1 Arranjos Institucionais	37
4.1.1 Mecanismos de Governação	37
4.1.2. Papéis e Responsabilidades Estratégicas	38
4.2 Monitoria, Reporte e Gestão de Conhecimento	39
4.2.1 Indicadores de Monitoria	39
4.3 Capacidade Institucional	43
4.4 Riscos e Medidas de Mitigação	43
4.5 Salvaguardas	43
5 Orçamento e Mecanismos de Financiamento	44
5.1 Orçamento	44
5.2 Mecanismos de Financiamento	46

Lista de Tabelas

Tabela 1. Papéis dos principais actores de implementação do PEDSA III	38
Tabela 2. Quadro de resultados do PEDSA III.....	40
Tabela 3. Riscos e Medidas de Mitigação.....	43
Tabela 4. Distribuição do Orçamento do PEDSA III por Pilar e Programa	45

Lista de Figuras

Figura 1. Diagrama Ilustrativo da Teoria de Mudança	9
Figura 2. Organigrama da Governação do PEDSA III	38

Acrónimos e Abreviaturas

AfCFTA	Zona de Comércio Livre Continental Africana
CCSA	Comité de Coordenação do Sector Agrário
CDP	Comité de Direção do PEDSA III
DPAP	Direção Provincial de Agricultura e Pescas
FSI	Fundo Sectorial de Integridade
IAI	Inquérito Agrário Integrado
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
MAAP	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
PEDSA III	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário (2027-2036)
PNISA	Programa Nacional de Investimento do Sector Agrário
PPP	Parceria Público-Privada
PSA	Pagamentos por Serviços Ambientais
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SDAE	Serviço Distrital de Actividades Económicas
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão e Monitoria Adaptiva
SQD	Semente de Qualidade Declarada
UCGPP	Unidade de Coordenação e Gestão dos Programas do PEDSA
USF	Unidade de Supervisão do Financiamento

1 Introdução

O sector agrário – que integra a agricultura, a pecuária, as florestas e as pescas – é central para a subsistência, geração de renda e emprego das famílias moçambicanas. Dados recentes indicam que cerca de 82% das famílias rurais dependem directamente da terra e do mar para o seu sustento (IOF 2024). Contudo, a produção nacional ainda é dominada pela pequena escala, com baixo uso de tecnologias melhoradas e elevada exposição aos riscos climáticos. Paralelamente, o ambiente de negócio no sector dificulta o crescimento das empresas e a entrada de novos investimentos.

O sector agrário em Moçambique dispõe de cerca de 36 milhões de hectares de terras aráveis, dos quais menos de 10% estão actualmente cultivados, e de uma área irrigável estimada em cerca de 3 milhões de hectares, dos quais apenas uma fracção muito reduzida está equipada, apesar das condições agro-ecológicas favoráveis à produção diversificada de alimentos e culturas de rendimento, bem como ao desenvolvimento da pecuária, florestas e pescas. Ao mesmo tempo, embora a produção agrícola tenha ultrapassado recentemente 350 milhões de toneladas e o sector contribua com cerca de 23–24% do PIB e envolva a maioria da população activa, a produção efectiva continua dominada por pequenas explorações com baixas produtividades e forte dependência da chuva, o que faz com que o país produza muito abaixo da sua capacidade. Este subaproveitamento resulta sobretudo de limitações de acesso a financiamento e seguros, déficits de infra-estruturas (estradas, irrigação, armazenamento, frio), ambiente de negócios pouco favorável ao investimento privado e constrangimentos de governação, factores que reduzem o impacto potencial do sector na geração de emprego, no crescimento económico e na sua contribuição plena para a balança comercial.

O sector agrário tem um grande desafio para a segurança alimentar e nutricional, para a estabilidade social e económica de Moçambique. Com uma população jovem que cresce significativamente, a agricultura, as florestas e as pescas tem um papel fundamental na modernização, valorização das cadeias de valor, gestão sustentável dos recursos naturais, competitividade e na criação de empregos e autoemprego. Face a estes desafios e à recente fusão das áreas de agricultura, ambiente e pescas num único Ministério, surge a necessidade de elaboração do PEDSA III com uma visão estratégica nacional. O presente PEDSA III estabelece uma abordagem integrada consolidando as prioridades sectoriais para garantir uma execução mais ágil e focada, facilitando o investimento privado no agronegócio, bem como a transição gradual do sector familiar para comercial competitivo e inclusivo garantindo equidade social e de género.

Metodologia de Formulação de PEDSA III

A elaboração do PEDSA III seguiu uma abordagem participativa e fundamentada em evidências. O processo alinou as metas nacionais com os compromissos regionais e globais, incluindo a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2025-2044), Declaração de Kampala e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. O trabalho foi organizado em quatro fases principais que consolidaram o conhecimento e a visão do sector:

- **Diagnóstico:** revisão de documentos estratégicos, relatórios técnicos e análise da situação actual dos subsectores.
- **Consulta:** Diálogo com actores-chave para identificar desafios e oportunidades reais no terreno.
- **Desenho Estratégico:** definição da visão, pilares, metas e a consolidação dos novos programas prioritários e respectivas acções estratégicas.
- **Validação e Refinamento Técnico:** Alinhamento institucional e revisão técnica final para assegurar a exequibilidade do plano.

A elaboração do presente plano estratégico e as respectivas necessidades de investimento tiveram como base a ferramenta de optimização de políticas desenvolvida pela FAO.

2 Teoria de Mudança

O PEDSA III parte do reconhecimento de que o sector agrário moçambicano é dual por natureza — composto por famílias que produzem essencialmente para o sustento e por actores comerciais com potencial de integração nos mercados domésticos e externos — e de que esta dualidade exige respostas diferenciadas, coordenadas e sustentadas por uma base de recursos naturais gerida de forma resiliente. **SE** o Estado se reposicionar como facilitador e promotor do investimento privado, adoptando uma abordagem integrada que articule agricultura, ambiente e pescas sob uma única arquitectura institucional (MAAP), **E SE** forem aplicados instrumentos de política, investimentos e mecanismos de financiamento calibrados ao perfil de cada produtor, **ENTÃO** será possível aumentar a produtividade familiar, consolidar um ambiente de investimento previsível e dinâmico, gerir sustentavelmente os recursos naturais e reforçar as infraestruturas e serviços que tornam os produtos moçambicanos competitivos — **PORQUE** a transformação estrutural do sector agrário requer simultaneamente que as famílias rurais transitem progressivamente para o mercado com segurança alimentar e nutricional garantida, que o sector privado disponha de cadeias de valor integradas para expandir a industrialização local e gerar emprego, que o capital natural — terra, mar, florestas e biodiversidade — seja preservado como alicerce da prosperidade económica de longo prazo, e que as infraestruturas de transporte, logística, energia e digitalização reduzam os custos de produção, processamento e comercialização a um nível que torne a estratégia sustentável e de alto impacto para as gerações futuras.

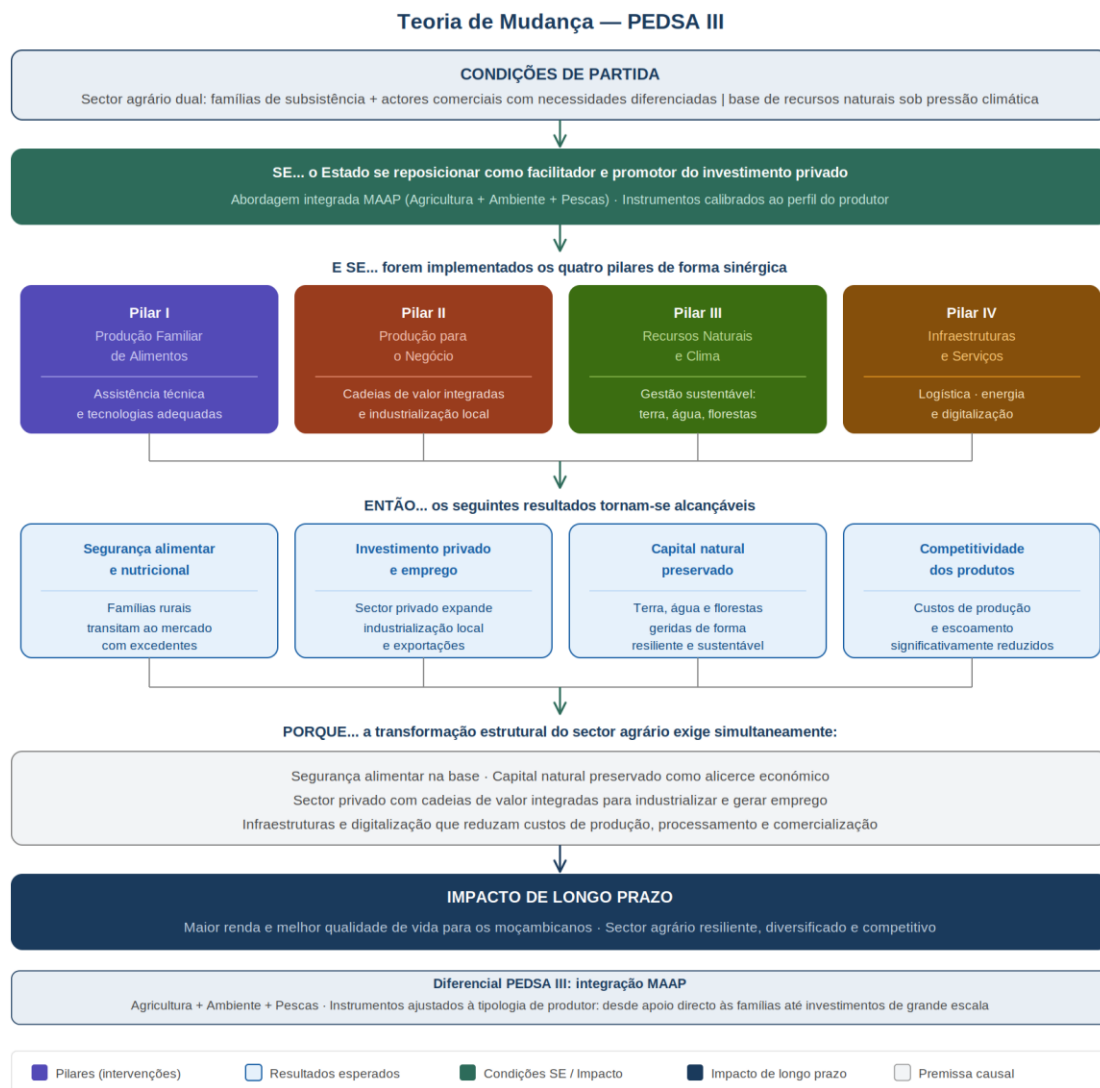


Figura 1. Diagrama Ilustrativo da Teoria de Mudança

A estratégia centra na promoção do desenvolvimento sustentável e equilibrado entre a produção familiar e a produção para o negócio, através de quatro pilares interligados:

Pilar I – Produção Familiar de Alimentos: Promove o aumento da produtividade para garantir a autossuficiência alimentar nas famílias rurais e assegurar excedentes para o mercado. Pretende-se que, através de assistência técnica e acesso a tecnologias adequadas, às famílias rurais fortaleçam a sua segurança alimentar e nutricional, enquanto transitam progressivamente para o mercado.

Pilar II – Produção para o Negócio: Visa consolidar um ambiente de investimento atractivo, previsível e dinâmico. Ao integrar as cadeias de valor da agricultura, pecuária e pescas, este pilar estimula o sector privado a expandir a industrialização local, gerar emprego e aumentar a oferta de produtos agrários para o mercado doméstico e externo.

Pilar III – Recursos Naturais e Mudanças Climáticas: Estabelece a gestão sustentável de recursos naturais – terra, mar, florestas e biodiversidade - como o alicerce da prosperidade económica. Este pilar reforça a mitigação e adaptação climática, promovendo um crescimento sectorial resiliente e ambientalmente equilibrado, e que preserve o capital natural para as gerações futuras.

Pilar IV – Infraestruturas e Serviços de Apoio: Visa fomentar o desenvolvimento económico, sustentável, garantir a segurança alimentar, aumentar a produtividade, e promover a gestão dos recursos naturais. Actua como o facilitador transversal da produção, processamento, armazenamento e comercialização. A melhoria de infraestruturas de produção, transporte, logística e comunicações, o acesso a energia de qualidade e a expansão da digitalização no sector agrário (agricultura, pescas e florestas) são essenciais para a competitividade dos produtos moçambicanos.

O diferencial da presente estratégia reside na sua capacidade de integração. A integração das áreas de Agricultura, Ambiente e Pescas que confere ao MAAP maior eficiência na adopção de uma abordagem integrada de gestão da terra, água, florestas e recursos aquáticos, reforçando a sustentabilidade dos sistemas produtivos e a conservação da biodiversidade. Esta eficiência é reforçada por instrumentos de política, investimentos e mecanismos de financiamento ajustados à tipologia de produtor (Figura 1).

Reconhecendo as necessidades diferenciadas, o plano prevê soluções de acordo com o perfil do produtor: desde o apoio directo com serviços e infraestruturas básicas para as famílias que produzem para o sustento, até ao investimento em obras de grande escala para o sector comercial, ainda limitado no país. Ao garantir que tanto o financiamento quanto às infraestruturas respondam ao perfil de quem as utiliza, assegura-se que a estratégia resulte em mais renda e melhor qualidade de vida para os moçambicanos.

2.1 Visão, Missão, Objectivos e Metas Estratégicas

A convergência dos quatro pilares estratégicos visa acelerar a transição para um sector agrário moderno e robusto, capaz de impulsionar o desenvolvimento económico e social do país.

Visão: Um sector agrário produtivo, resiliente, inclusivo e competitivo, que assegura a soberania alimentar e impulsiona o crescimento económico sustentável através do emprego e da renda rural.

Missão: Modernizar o sector produtivo agrário através da inovação e do investimento, para gerar emprego, renda e soberania alimentar em Moçambique, preservando o meio ambiente.

Objectivo: Acelerar a modernização no desenvolvimento das actividades agrárias para aumentar a produção, criar empregos e oportunidades de autoemprego, fortalecer a balança comercial, garantindo que o crescimento do sector resulte em maior renda e segurança alimentar para todos.

As metas estratégicas do PEDSA III são:

Indicador	Linha de base	Meta	Meio de Verificação	Responsabilidade
Taxa de crescimento real do Sector (%)	4	6	Estatísticas anuais do INE	DPP
Balança comercial em percentagem do PIB (%)	-9	11	Estatísticas anuais do INE	DPP
Insegurança Alimentar Crónica (%)	24	14	Relatórios/Estudos do SETSAN	SETSAN
Desnutrição Crónica em crianças menor de 5 anos (%)	37	30	Relatórios/Estudos do SETSAN	SETSAN
Emprego e Auto-Emprego (Milhões)	N/D- Inserir dados das pescas	3.7	Relatórios do Balanço do PESOE/ Relatórios do Ministério da Juventude e Emprego	DPP

3 Pilares e Programas

Apresentam-se a seguir os pilares estratégicos do PEDSA III, que estruturam a intervenção no sector agrário e orientam a implementação das principais prioridades de desenvolvimento. Para cada pilar são descritos os respectivos programas, acções estratégicas e actividades, bem como a indicação dos correspondentes enquadramentos orçamentais.

3.1 Pilar I Produção Familiar de Alimentos

O Desafio: O sector produtivo rural enfrenta baixos níveis de produtividade e elevada vulnerabilidade, decorrentes da degradação dos recursos naturais, fraco acesso a insumos e serviços produtivos, limitada assistência técnica e adopção insuficiente de práticas sustentáveis. Estes constrangimentos, agravados pela variabilidade climática, desflorestamento, queimadas e elevadas perdas pós-colheita, comprometem a segurança alimentar, reduzem a resiliência dos meios de subsistência e contribuem para a persistência da desnutrição crónica.

A Intervenção: Este pilar visa fortalecer a segurança alimentar e nutricional através da transformação sustentável dos sistemas familiares de produção. Para o efeito, promove o acesso a insumos produtivos, assistência técnica, tecnologias de produção e de pós-colheita, com vista ao aumento da produtividade, redução da vulnerabilidade e geração de excedentes para os mercados e agroindústria nacional.

Objectivos Estratégicos

- **Reforçar a soberania e a competitividade agrária**, assegurando o acesso a sementes e materiais genéticos de qualidade, apoiado por sistemas locais de produção e uma rede de distribuição moderna, digitalizada e certificada.
- **Transformar o sector familiar tornando-o mais produtivo, resiliente e virado para o mercado**, gerando mais emprego e autoemprego e;
- **Assegurar a nutrição** das famílias promovendo dietas diversificadas, agro-processamento local e a segurança dos alimentos, em articulação com a saúde pública.

Para este pilar estão estabelecidos os seguintes indicadores e metas:

Indicador	Linha de base	Meta	Meio de Verificação	Responsabilidade
Valor das importações de produtos alimentares (% PIB Agrário)	20	15	Relatórios anuais do INE	DPP
Uso de semente melhorada Milho (%)	10.3	20	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Uso de semente melhorada Arroz (%)	4.5	10	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtividade de Milho (ton/ha)	0.9	1.5	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtividade de Arroz (ton/ha)	0.5	1.5	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtividade de Feijão Manteiga (ton/ha)	0.5	1.0	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtividade de Feijão Nhemba (ton/ha)	0.3	0.6	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Extração Animal (%)	5	9	Relatórios/Dados Administrativos da DINAP	DINAP
Cobertura de vacinação (%)	70	80	Relatórios/Dados Administrativos da DINAP	DINAP
Perdas Pós-colheita (%)	30–40	20	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtores integrados no Fomento (%)	22	28	Dados Administrativos/Relatórios do DINAG	DINAG
Acesso a serviços de extensão (%)	24	50	Dados/Relatórios do IAI	DPP

3.1.1 Programa 1.1 –Sementes, Material de Propagação, Raças/espécies Animais e Alevinos

Resultado esperado: Garantida a disponibilidade e o acesso atempado a sementes, material de propagação, espécies animais e alevinos melhorados para elevar a produtividade, a renda e a resiliência dos agregados familiares.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 1.1.1- Promover o desenvolvimento e a multiplicação e beneficiamento local de sementes, material de propagação, raças/espécies animais e sementes aquícolas

O investimento nesta acção é direccionado a produção de sementes aquícolas certificadas, a geração de informação sobre a qualidade de solos, água e insumos, e a definição e disseminação de pacotes tecnológicos em articulação com a extensão agrária. O investimento é direccionado igualmente a geração e disponibilização de variedades vegetais e raças animais adaptadas, bem como a reabilitação e acreditação de laboratórios de apoio à investigação. O orçamento é priorizado igualmente ao reforço da produção de sementes básicas e certificadas de culturas estratégicas, a construção e apetrechamento de unidades de produção de vacinas, e a produção e disponibilização de vacinas essenciais para doenças prioritárias. A intervenção inclui ainda a promoção de sementes biofortificadas e de elevado valor nutritivo. O orçamento estimado para esta intervenção é de 839 Mil Milhões de Meticals.

AE 1.1.2 Facilitar o acesso do produtor familiar a sementes, material de propagação, raças/espécies animais e sementes aquícolas

O investimento nesta acção é direccionado ao estabelecimento de bancos de sementes e viveiros comunitários, com enfoque em fruteiras e espécies nativas, o estabelecimento e operacionalização de unidades de recria de sementes aquícolas em zonas de maior potencial produtivo. O investimento é direccionado igualmente para expansão da capacidade nacional de produção de alevinos, através da potenciação de unidades existentes e criação de novas infraestruturas em regiões estratégicas. O estabelecimento de bancos de sementes e embriões para apoio ao melhoramento genético, e reforçado das redes de distribuição e comercialização de insumos adaptados às necessidades do setor familiar constitui uma prioridade de investimento. O orçamento estimado para esta intervenção é de 5.5 Mil Milhões de Meticals.

A.E 1.1.3 Modernizar e reforçar o sistema nacional de sementes, material de propagação, raças/espécies animais e sementes aquícolas: O investimento nesta acção é direccionado a melhoria da plataforma digital de controlo de qualidade de sementes, bem como o fortalecimento dos sistemas de inspeção, rastreabilidade e certificação, através da capacitação técnica e apetrechamento institucional nas áreas de sementes, aquacultura e espécies animais. O investimento é direccionado igualmente ao reforço da capacidade nacional, tanto no setor público como privado, para a inspeção de campos de produção de sementes. A intervenção contribuirá para assegurar padrões de qualidade mais elevados, reduzir riscos de disseminação de material inadequado e aumentar a competitividade do setor agrário. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.9 Mil Milhões de Meticals.

Reformas de Política

Para modernizar o sector e proteger o produtor, o PEDSA III prioriza as seguintes reformas legislativas fundamentais:

Promover a Pesquisa: Fortalecer a implementação do decreto sobre o estatuto do melhorador de plantas e de protecção de direitos de melhorador e expandir este tipo de legislação para raças/espécies animais e alevinos.

Formalização da Produção Comunitária: Regulamentar a comercialização de Sementes de Qualidade Declarada (SQD), simplificando a burocracia para o sector familiar.

Reforço da Fiscalização: Criar um Fundo Independente de Inspeção para centralizar taxas e garantir a independência financeira dos serviços e eliminar conflitos de interesse.

Legislação de sementes: Formular, aprovar e implementar a legislação relevante de sementes (política, lei e regulamento de sementes e de raças/espécies animais e alevinos).

3.1.2 Programa 1.2 – Produção de Alimentos da Cesta Básica

No âmbito deste programa são definidos como alimentos da cesta básica as seguintes culturas: milho, arroz, feijões, hortícolas, aves, ovos, carnes vermelhas (bovinos e caprinos) e peixe (aquacultura e peixe selvagem).

Resultado Esperado: Aumentada a produtividade e a resiliência da produção de alimentos da cesta básica para satisfazer as necessidades dos agregados familiares e comercialização.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

A.E 1.2.1 Promover a modernização e acesso a tecnologias mais produtivas de escala familiar

O investimento nesta acção é direccionado a formação de produtores familiares em tecnologias modernas (uso de sementes melhoradas, conservação do solo e da água, adubação adequada), a prestação de assistência técnica de campo para apoiar a adopção efetiva dessas tecnologias nas explorações. O investimento é igualmente direccionado ao desenvolvimento e certificação de misturas de fertilizantes ajustadas às condições locais, e geradas soluções integradas para o controlo de pragas, infestantes e doenças vegetais e animais. A intervenção prioriza também investimento no estabelecimento e operacionalização de Centros de Demonstração de Resultados (CDRs) e a realização regular de dias de campo, de modo a difundir evidências práticas dos ganhos de produtividade e a acelerar a adopção de tecnologias modernas pelo setor familiar. Adicionalmente, o investimento é direccionado para facilitação do uso de irrigação através de uso de kits de irrigação de pequena escala. O orçamento estimado para esta intervenção é de 2.8 Mil Milhões de Meticais.

A.E 1.2.2 Promover o acesso aos serviços de sanidade animal e vegetal

O investimento nesta acção é direccionado a realização regular de campanhas de vacinação e desparasitação para animais de produção familiar, a implementação de brigadas móveis (Clínicas de Plantas) focadas no diagnóstico e controlo de pragas e doenças nas culturas da cesta básica. O investimento é igualmente direccionado a formação de promotores comunitários em boas práticas de sanidade animal e vegetal, de modo a garantir presença técnica de proximidade e um sistema de vigilância e resposta mais ágil ao nível local. O orçamento estimado para esta intervenção é de 25.8 Mil Milhões de Meticais.

A.E 1.2.3 Fornecer serviços de extensão (público e privado) especializados

O investimento nesta acção é direccionado ao reforço e especialização dos serviços de extensão agrária, incluindo a indução e formação de extensionistas em áreas-chave como agronomia, florestas, pescas, aquacultura, veterinária, nutrição, zootecnia, mecanização e hidráulica agrícola e agronegócio. O investimento é igualmente priorizado para capacitação contínua de extensionistas públicos e privados na produção de produtos da cesta básica e gestão da exploração familiar, bem como a promoção da articulação entre investigação e extensão no processo de validação de tecnologias. A intervenção inclui ainda a prestação regular de serviços de extensão aos produtores familiares, através de visitas individuais e sessões de grupo, e o desenvolvimento e uso de ferramentas digitais (SMS, rádio, plataformas digitais) para ampliar o alcance dos serviços. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.2 Mil Milhões de Meticais.

A.E1.2.4 Promover o estabelecimento e operacionalização de blocos produtivos

O investimento nesta acção é direccionado à mobilização de comunidades para a criação de blocos produtivos familiares, à identificação e delimitação de áreas apropriadas, bem como à elaboração de planos de desenvolvimento e gestão que integrem culturas prioritárias, serviços e infraestruturas de apoio. O investimento é igualmente direccionado para prestação de assistência técnica e organizacional contínua aos blocos produtivos, com vista a melhorar

a coordenação produtiva, o acesso a insumos e serviços e o aumento da produtividade e rendimento das famílias. O orçamento estimado para esta intervenção é de 74.6 Milhões de Meticais.

A.E 1.2.5 Promover alianças horizontais (associativismo e cooperativismo) e verticais entre produtores e compradores

O investimento nesta acção é direccionado ao fortalecimento/e ou estabelecimento das associações e cooperativas de produtores, com enfoque na governação, gestão interna e prestação de serviços aos seus membros. O investimento é igualmente direccionado a facilitação de parcerias comerciais através da negociação e formalização de contratos de fomento entre produtores, associações e compradores ou agroindústrias, bem como o apoio à formalização legal das organizações e ao seu acesso a serviços financeiros. O orçamento estimado para esta intervenção é de 23.4 Milhões de Meticais.

A.E 1.2.6 Promover a gestão pós-colheita: O investimento nesta acção é direccionado à demonstração e disseminação de tecnologias pós-colheita, incluindo secagem, armazenamento em celeiros, silos e sacos herméticos e processamento básico, através de pontos comunitários. O investimento é igualmente direccionado ao apoio à aquisição e utilização de equipamentos adequados por produtores e associações, bem como a formação em boas práticas de armazenamento, qualidade e segurança alimentar. A intervenção inclui ainda o desenvolvimento e disponibilização de tecnologias melhoradas para colheita, transporte, processamento e armazenamento de produtos estratégicos, como cereais, frutas, hortícolas e pescado. O orçamento estimado para esta intervenção é de 388.4 Milhões de Meticais.

Reformas de política:

Norma de Produção em Blocos: Criar incentivos no acesso ao crédito e subsídios para produtores que se organizem em "Blocos de Produção" (culturas, pecuária, aquacultura), facilitando a prestação de serviços públicos e privados.

Fomento: criar um contrato padrão de fomento que beneficie ambos intervenientes

Norma de financiamento: formular e implementar uma norma de financiamento ao sector familiar e para mitigação de riscos e desastres.

3.1.3 Programa 1.3 – Segurança Alimentar e Nutricional

Resultado Esperado: Melhorada a disponibilidade, o acesso e a utilização dos alimentos.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

A.E1.3.1 Fomentar sistemas de produção comunitária de produtos nutritivos

O investimento nesta acção é direccionado à promoção de sistemas de produção alimentar ao nível comunitário, com destaque para o estabelecimento de hortas caseiras e a diversificação da dieta familiar. Inclui ainda o desenho e implementação de programas de sensibilização sobre a importância do consumo de alimentos nutritivos, bem como a promoção da produção de culturas biofortificadas, como a batata-doce de polpa alaranjada, visando melhorar a segurança alimentar e nutricional das famílias. O orçamento estimado para esta intervenção é de 3.3 Mil Milhões de Meticais.

A.E 1.3.2 Desenvolver e implementar programas de educação nutricional e mudança comportamental

O investimento nesta acção é direccionado à formulação, aprovação e disseminação de estratégias de comunicação para mudança social e comportamental no âmbito da segurança alimentar e nutricional. O investimento é igualmente direccionado para o desenvolvimento e operacionalização de sistemas electrónicos de informação para educação nutricional, a formação de educadores de nutrição e a capacitação de agregados familiares em boas práticas alimentares, nutrição adequada e estilos de vida saudáveis. O orçamento estimado para esta intervenção é de 93.2 Milhões de Meticais.

A.E 1.3.3 Promover o melhoramento do armazenamento e processamento comunitário dos produtos agrários, pesqueiros e florestais

O investimento nesta acção é direccionado à promoção de infraestruturas e tecnologias comunitárias de armazenamento e processamento, incluindo a construção e utilização de celeiros do tipo Gorongosa. Inclui ainda o desenvolvimento e disseminação de tecnologias de processamento de baixo custo para produtos agrícolas, pesqueiros e florestais, com vista à redução de perdas pós-colheita e agregação de valor ao nível local. O orçamento estimado para esta intervenção é de 64.2 Milhões de Meticais

A.E 1.3.4 Promover o empreendedorismo na fortificação de alimentos

O investimento nesta acção é direccionado à dinamização do sector privado na produção e comercialização de alimentos fortificados, incluindo a facilitação da implementação do programa nacional de fortificação alimentar. O investimento é igualmente direccionado para o apoio ao acesso a pacotes tecnológicos, a promoção de medidas regulatórias que incentivem o consumo de produtos fortificados, bem como o fomento do estabelecimento de MPMEs neste segmento. Inclui ainda a provisão de assistência técnica e capacitação aos actores das cadeias de valor relevantes. O orçamento estimado para esta intervenção é de 418.5 Milhões de Meticais.

A.E 1.3.5 Estabelecer e operacionalizar a reserva nacional de alimentos

O investimento nesta acção é direccionado à criação e operacionalização de um sistema nacional de reserva alimentar, incluindo a formulação e implementação da respectiva estratégia. O investimento é igualmente priorizado para o estabelecimento de um programa de compras locais para abastecimento da reserva, promovendo a ligação com a produção nacional, bem como a construção e/ou reabilitação de silos e armazéns para garantir condições adequadas de armazenamento e gestão de stocks estratégicos. O orçamento estimado para esta intervenção é de 3.9 Mil Milhões de Meticais.

A.E 1.3.6 Ampliar o acesso às infraestruturas básicas de abastecimento de água e saneamento

O investimento nesta acção é direccionado à expansão e reabilitação de infraestruturas de abastecimento de água, incluindo sistemas de distribuição e manutenção, bem como à construção e melhoria de latrinas melhoradas ao nível comunitário. Inclui ainda o desenvolvimento e implementação de campanhas de saneamento do meio, com vista à melhoria das condições de higiene e saúde pública nas comunidades rurais. O orçamento estimado para esta intervenção é de 2.4 Mil Milhões de Meticais.

A.E 1.3.7 Desenvolver e operacionalizar um sistema de segurança social específico para os agricultores familiares

O investimento nesta acção é direccionado ao desenvolvimento e implementação de instrumentos legais e operacionais para o estabelecimento de sistemas de segurança social adaptados aos agricultores familiares. Inclui a concepção e execução de programas como “Comida pelo Trabalho” e “Alimentação Escolar”, bem como a criação de mecanismos para facilitar a participação e inscrição de produtores vulneráveis nos sistemas de protecção social. O investimento é igualmente direccionado para o desenvolvimento, implementação e monitoria

continua destes programas para garantir a sua eficácia e cobertura. O orçamento estimado para esta intervenção é de 5.7 Mil Milhões de Meticais.

A.E 1.3.8 Fortalecer o desenvolvimento institucional e a governação da segurança alimentar e nutricional

O investimento nesta acção é direccionado ao reforço dos sistemas de informação, coordenação e monitoria da segurança alimentar e nutricional. Inclui a realização de estudos de base, avaliações periódicas da situação de SAN, produção da folha de balanço alimentar e a realização de fóruns multisectoriais de coordenação. Estas intervenções visam melhorar a tomada de decisão baseada em evidências e assegurar uma governação mais eficaz e articulada do sector. O orçamento estimado para esta intervenção é de 2.3 Mil Milhões de Meticais.

Reformas de política

- Desenvolver e aprovar legislação e regulamentação sobre padrões obrigatórios para a fortificação de alimentos básicos para superar deficiências de micronutrientes;
- Reforçar o quadro regulatório relativamente à comercialização de substitutos do leite materno em conformidade com o Código Internacional da OMS;
- Aprovar o quadro regulatório para moderar o consumo de nutrientes consumidos em excesso pela população, designadamente sal, açúcar e gorduras saturadas;
- Desenvolver e adoptar leis e regulamentação específicas para restringir a publicidade e a promoção de alimentos com alto teor de gorduras saturadas, sal ou açúcar adicionados, especialmente aqueles dirigidos às crianças.

3.2 Pilar II Produção para o Mercado

O Desafio: O sector agrário tem sido historicamente penalizado por um ambiente de negócios fragmentado e custos de transação elevados. Os produtores comerciais e agroprocessadores enfrentam dificuldades no acesso a crédito bonificado, uma logística de escoamento deficiente e barreiras sanitárias que limitam a exportação. A falta de previsibilidade nas políticas fiscais e de mercado e a fraca integração das cadeias de valor fazem com que Moçambique continue a importar alimentos que tem plena capacidade de produzir internamente, perdendo divisas preciosas.

A Intervenção: Este pilar foca-se na competitividade ao longo da cadeia de valor. O objectivo é criar um ambiente de negócio atractivo, consistente e previsível. O pilar estimula a transição para um sector agrário orientado para o mercado mediante incentivos a produção, agroprocessamento e a melhoria do ambiente regulatório. Promove as culturas de rendimento, o fortalecimento da pecuária e a modernização da pesca, garantindo que o sector agrário se torne o principal destino de investimento privado, gerando emprego qualificado para a juventude e equilibrando a balança comercial agrária através da substituição de importações.

Objectivos Estratégicos

- Promover a competitividade agrária, melhorando o ambiente de negócios e integrando as MPMEs em cadeias de valor modernas, que gerem emprego especializado;
- Dinamizar as culturas de rendimento como motor de industrialização e exportação, ampliando o acesso a tecnologias e mercados e garantindo rendimentos sustentáveis aos intervenientes;
- Modernizar o subsector pecuário, reduzindo custos, fortalecendo a sanidade animal para a substituição de importações e integração competitiva nos mercados;
- Desenvolver e modernizar a pesca e aquacultura como pilares da Economia Azul aumentando a produtividade, reduzindo perdas e criando emprego e autoemprego qualificado.

Para este pilar estão estabelecidos os seguintes indicadores e metas:

Indicador	Linha de base	Meta	Meio de Verificação	Responsabilidade
Investimento Directo Estrangeiro (% do IDE Total)	0.89%	2	Relatórios Anuais do INE/IGEPE	DPP
Valor das Exportações Agrárias (% do PIB Agrário)	10	22	Relatórios Anuais do INE	DPP
Produtividade de milho (ton/ha)	1.8	2.8	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtividade de arroz (ton/ha)	2.5	3.5	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produção de castanha de caju (ton)	158000	762000	Dados Administrativos/Relatórios do IAM	IAM
Produtividade de banana (ton/ha)	45	60	Dados/Relatórios do IAI	DPP
Produtividade de soja (ton/ha)	1.8	3.2	Dados/Relatórios do IAOM	IAOM
Crescimento do efectivo bovino (%)	3	10	Dados/Relatórios do DINAP	DINAP
Crescimento da produção de frango (%)	9	15	Dados/Relatórios do DINAP	DINAP
Crescimento da produção de Ovos (%)	7	15	Dados/Relatórios do DINAP	DINAP
Produção de peixe em regime aquacultura (ton)	5600	40000	Dados/Relatórios do DINAPA/IDEPA	DINAPA/IDEPA

3.2.1 Programa 2.1 – Melhoria do Ambiente de Negócios

Resultado Esperado: Consolidado um ambiente de negócios agrários atractivo e previsível, caracterizado pela redução dos custos de fazer negócio.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

A.E 2.1.1 Promover o investimento no sector Agrário por meio de incentivos fiscais, simplificação de procedimentos e serviços eficazes

O investimento nesta acção é direccionado à melhoria do ambiente de negócios no sector agrário, através da revisão e simplificação dos processos de licenciamento e da criação de serviços dedicados de atendimento ao investidor agrário e pesqueiro. Inclui ainda o desenvolvimento e operacionalização de pacotes de incentivos fiscais e aduaneiros para investimentos estratégicos, bem como a produção e disseminação de instrumentos de orientação, como o manual do investidor. O investimento é igualmente direccionado para o reforço da capacidade institucional dos agentes de controlo para assegurar a aplicação das taxas legais e combater importações ilegais, assim como a promoção de políticas de protecção da produção nacional. A intervenção abrange ainda a formulação e implementação de políticas de financiamento e de seguro agrário, bem como medidas específicas de regulação fiscal, como o estabelecimento de uma taxa única para a importação de óleo

alimentar bruto e refinado. O orçamento estimado para esta intervenção é de 81.2 Milhões de Meticais.

A.E 2.1.2 Promover ligações empresariais entre as grandes, médias, pequenas e microempresas

O investimento nesta acção é direccionado à promoção de modelos de parceria e integração produtiva entre empresas de diferentes dimensões, assegurando relações mais estáveis e mutuamente benéficas entre produtores e agroindústrias. Inclui a institucionalização de contratos-padrão de fomento que protejam os intervenientes, bem como a promoção de esquemas de fomento e de agregação entre empresas e produtores. Prevê-se ainda o apoio ao estabelecimento de parcerias empresariais orientadas para o aumento da escala, da qualidade e da competitividade dos produtos agrários no mercado interno e externo. O orçamento estimado para esta intervenção é de 95.2 Milhões de meticais.

A.E 2.1.3 Promover a incubação de empresas de prestação de serviços agrários

O investimento nesta acção é direccionado ao estabelecimento e/ou revitalização de incubadoras e aceleradoras de empresas agrárias em zonas estratégicas, oferecendo um pacote integrado de apoio técnico, de gestão e de mercado a novos empreendimentos. Inclui a criação de programas de formação e mentoria para jovens e mulheres empreendedores, o financiamento de projectos-piloto inovadores em mecanização, agricultura digital e serviços de valor acrescentado e o apoio à formalização e consolidação das empresas incubadas. O orçamento estimado para esta intervenção é de 2 Mil Milhões de Meticais.

A.E 2.1.4 Promover o movimento associativo e cooperativismo moderno especializado

O investimento nesta acção é direccionado ao reforço do quadro legal e institucional das cooperativas, incluindo a formulação e aprovação de regulamentos actualizados e alinhados com as melhores práticas de governação. O investimento é igualmente direccionado para o estabelecimento de cooperativas agrárias especializadas, a sua capacitação em governação, gestão financeira e planeamento de negócios, bem como o apoio à elaboração de planos estratégicos de negócios. A intervenção inclui ainda a promoção de parcerias estruturadas entre empresas e cooperativas, visando melhorar o acesso a mercados, insumos e serviços. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.1 Mil Milhões de Meticais.

A.E 2.1.5 Fortalecer a articulação entre o sector público e privado

O investimento nesta acção é direccionado à criação de espaços regulares de diálogo, coordenação e concertação entre o Governo e o sector privado agrário, com foco na melhoria do ambiente de negócios, da competitividade e da inovação. Inclui a organização de feiras de divulgação de tecnologias, produtos e serviços agrários, bem como a realização de diálogos público-privados temáticos para identificação e resolução conjunta de constrangimentos. O orçamento estimado para esta intervenção é de 563.6 Milhões de Meticais.

Reformas de política

- Pacotes de incentivos fiscais e aduaneiros (incluindo para cooperativas)
- Revisão dos pacotes de incentivos existentes para a agricultura (diesel, electricidade, água) para torna-los abrangentes às diferentes etapas da cadeia de valor
- Política de Financiamento Agrário
- Política de Seguro Agrário
- Política de Protecção a Produção Nacional
- Norma sobre Contratos de Fomento

- Revisão de custos para publicação de estatutos de empresas/cooperativas no boletim da república
- Estabelecer mecanismos para preços de referência

3.2.2 Programa 2.2 – Produção de Culturas de Rendimento

No âmbito deste programa, são definidas como culturas de rendimento as listadas no programa 1.2 e a soja, gergelim, algodão, castanha de caju, macadâmia, café e fruteiras.

Resultado Esperado: Aumentada a produção nacional das culturas de rendimento para satisfazer o mercado nacional e externo.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

A.E 2.2.1 Promover a produção local de insumos e equipamentos de alto rendimento

O investimento nesta acção é orientado para o desenvolvimento de capacidades locais de produção de insumos e equipamentos de alto rendimento, incluindo a identificação de oportunidades e a elaboração de estudos de viabilidade para unidades industriais e semi-industriais. O investimento é igualmente direccionado para o apoio à instalação e/ou modernização de unidades de produção, a capacitação de gestores e técnicos em gestão, qualidade e manutenção, bem como a facilitação do acesso à terra e a instrumentos de financiamento para empresas de prestação de serviços agrários no arranque das suas actividades. O orçamento estimado para esta intervenção é de 130.3 Milhões de Meticais.

A.E 2.2.2 Estabelecer e operacionalizar parques de máquinas agrárias

O investimento nesta acção é direccionado a recuperação de parques de máquinas existentes, à criação de novos parques de máquinas agrárias estrategicamente localizados, com modelos de gestão público, privado ou em parcerias públicas-privadas, de forma a ampliar a oferta de serviços de mecanização às explorações familiares e empresariais. Inclui a aquisição e instalação de máquinas e equipamentos agrícolas, pecuários e pesqueiros e a organização de serviços de mecanização para preparação de terra, colheita e transporte, bem como a definição e implementação de incentivos fiscais que estimulem a revitalização e o estabelecimento de centros de incubação empresarial agrário associados aos parques. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.8 Mil Milhões de Meticais.

A.E 2.2.3 Incentivar a instalação de unidades de processamento, armazenamento e transporte ao longo dos corredores logísticos:

O investimento nesta acção é orientado para o desenvolvimento de cadeias de valor integradas ao longo dos principais corredores logísticos do país, incluindo o mapeamento de corredores e a identificação de pontos estratégicos para implantação de unidades de processamento, armazenamento e logística. O investimento é igualmente direccionado para a construção e melhoria de infraestruturas logísticas (armazéns, silos, câmaras frias), vias de acesso e sistemas de gestão da cadeia fria e rastreabilidade, bem como o apoio à instalação de unidades de processamento para culturas de rendimento e o estabelecimento de soluções de transporte em parceria com operadores privados. O orçamento estimado para esta intervenção é de 735.7 Milhões de Meticais.

A.E 2.2.4 Rever e actualizar normas e padrões de qualidade de produtos alimentares

O investimento nesta acção é orientado para a revisão e actualização do quadro legal e regulatório de normas e padrões de qualidade e segurança alimentar e o fortalecimento dos

sistemas de sanidade animal e fitossanidade, com foco na competitividade e no acesso a mercados exigentes. Inclui a aprovação e publicação de normas actualizadas, a modernização de laboratórios de diagnóstico, centros de vigilância e serviços de certificação, a capacitação de inspectores, técnicos de laboratório e operadores privados em padrões de qualidade, medidas sanitárias e fitossanitárias, BPM, HACCP e boas práticas agrícolas, bem como o desenvolvimento de sistemas de informação para monitoria e rastreabilidade. O investimento é igualmente priorizado para a harmonização das normas com os requisitos da SADC e da AfCFTA, campanhas de comunicação e acções de capacitação de técnicos de campo, produtores e empresas para facilitar a adaptação normativa por parte do sector público e privado garantindo conformidade com as normas e redução de barreiras não tarifárias. O orçamento estimado para esta intervenção é de 519.1 Milhões de Meticais.

A.E 2.2.5 Modernizar a extensão agrária para o agronegócio

O investimento nesta acção é direccionado à transformação dos serviços de extensão agrária, adequando-os às exigências do agronegócio e às novas tecnologias de produção e gestão. Inclui programas de formação e reciclagem contínua para extensionistas, adopção de ferramentas digitais, centros de demonstração e estações experimentais, bem como o financiamento de serviços de aconselhamento e consultoria técnica especializados para produtores e empresas. Será reforçada a base logística e operacional da rede de extensão, para garantir maior presença no terreno e melhor qualidade de atendimento. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.8 Mil Milhões de Meticais.

A.E 2.2.6 Promover o acesso aos mercados domésticos e externos: O investimento nesta acção é direccionado ao reforço da capacidade dos produtores e agroindústrias para aceder e competir em mercados nacionais, regionais e internacionais, através da certificação, adequação da qualidade e melhoria da apresentação e embalagem dos produtos. Inclui o apoio à participação em feiras, missões comerciais e eventos de promoção, o desenvolvimento de plataformas e mercados digitais e soluções logísticas de distribuição, bem como a facilitação de encontros de negócio entre produtores/MPMEs e compradores. O investimento é igualmente priorizado para o apoio à negociação e formalização de contratos de fornecimento de médio e longo prazo para culturas de rendimento, contribuindo para maior estabilidade comercial e previsibilidade de receitas para os produtores. O orçamento estimado para esta intervenção é de 146.8 Milhões de Meticais.

A.E 2.2.7 Promover o estabelecimento de redes de distribuição de insumos ajustadas às MPMEs: O investimento nesta acção é orientado para a expansão e organização de redes de distribuição de insumos agrícolas que respondam às necessidades específicas de MPMEs e produtores familiares, incluindo o desenvolvimento de pontos de abastecimento e centros de distribuição em zonas de produção. Inclui o mapeamento da oferta e da procura de insumos, o apoio à criação e expansão de pontos de venda (agrodealers, cooperativas, MPMEs), a concessão de subvenções ou linhas de crédito para distribuidores e a formação de revendedores em gestão, qualidade e uso correcto e seguro dos insumos. Prevê-se igualmente o desenvolvimento de sistemas logísticos e soluções TIC para gestão de inventário, pedidos e reposição, garantindo maior disponibilidade, previsibilidade e eficiência no abastecimento de insumos ao nível local. O orçamento estimado para esta intervenção é de 547.2 Milhões de Meticais.

Reformas de Política

- Normas e Padrões de Qualidade
- Pacotes de incentivos para instalação de unidades de processamento e armazenamento
- Pacotes de incentivos a Certificação de Qualidade
- Pacotes de incentivos à instalação de Parques de Máquinas

- Regulamento para Modelo de Gestão de Parques de Máquinas em PPPs

3.2.3 Programa 2.3 – Produção Pecuária

Resultado Esperado: Transformar Moçambique num país autossuficiente em proteína animal de alta qualidade, assegurando a competitividade dos produtores moçambicanos.

No âmbito deste programa estão em implementação as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 2.3.1 Promover a autonomia nacional na produção de rações, forragens e insumos críticos

O investimento nesta acção é direccionado à redução da dependência externa em rações e insumos pecuários, através da promoção da produção de matéria-prima local (milho e soja) e do estabelecimento de fábricas de ração nas zonas de maior disponibilidade destas culturas. Inclui o apoio à instalação e modernização de unidades de fabrico de ração, a formação de produtores para a produção local de rações e forragens e o fomento da produção nacional de insumos específicos para rações, como as pré-misturas, assegurando maior estabilidade de oferta e redução de custos para os criadores. O orçamento estimado para esta intervenção é de 560.9 Milhões de Meticais.

AE 2.3.2 Promover a melhoria genética e modernizar a rastreabilidade

O investimento nesta acção é orientado para o aumento da produtividade e qualidade dos rebanhos, por via da introdução de machos puros (bovinos e caprinos) e da expansão de técnicas de reprodução assistida, como a inseminação artificial e a transferência de embriões, em coordenação com as instituições de investigação competentes. O investimento é igualmente direccionado para aquisição de kits e a capacitação de técnicos para aplicação destas técnicas, bem como a introdução de métodos modernos de rastreio dos animais nas explorações, utilizando ferramentas de digitalização da produção para melhorar o controlo, a sanidade e a rastreabilidade ao longo da cadeia de valor. O orçamento estimado para esta intervenção é de 231.3 Milhões de Meticais.

AE 2.3.3 Promover a construção de uma rede nacional de engorda, abate, processamento e logística de frio: O investimento nesta acção é direccionado à criação de uma rede integrada de engorda, abate e processamento de carne, incluindo a instalação de centros de engorda e acabamento, acompanhados de programas de capacitação dos seus gestores. Inclui a facilitação do estabelecimento de feiras de comercialização de animais para engorda e abate, a promoção da construção de matadouros e casas de matança, o desenvolvimento de uma rede de talhos para comercialização de carne e a definição de regulamentos para a classificação de carcaças, assegurando padrões de qualidade e transparência no mercado. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.2 Mil Milhões de Meticais.

AE 2.3.4 Promover alianças de fomento, centros de agregação e capacitação

O investimento nesta acção é orientado ao fortalecimento da integração entre o sector comercial e o sector familiar, através do estabelecimento de centros de multiplicação de genética pura e sua transferência organizada para os criadores familiares. O investimento é igualmente priorizado para criação de um sistema de agregação para aquisição de animais destinados a centros de engorda, a instalação de centros de agregação pecuária para assistência técnica e comercialização, e a capacitação dos seus gestores e criadores em tecnologias de manejo produtivo, sanitário, alimentar e reprodutivo. A acção inclui ainda a promoção de boas práticas de manejo sanitário, o controle de doenças e a realização de campanhas de vacinação obrigatória, contribuindo para rebanhos mais saudáveis e maior competitividade dos produtos pecuários. O orçamento estimado para esta intervenção é de 7.2 Mil Milhões Meticais.

AE 2.3.5 Promover o uso de tecnologias de produção de alto rendimento (pavilhões, matrizes e incubadoras)

O investimento nesta acção é orientado para o aumento da produtividade e eficiência da produção avícola, através da introdução e expansão de infraestruturas modernas e tecnologicamente avançadas. O investimento é igualmente priorizado para facilitar o estabelecimento de unidades de matrizes e incubadoras para a produção de ovos férteis e pintos, tanto para frangos de corte como para poedeiras, assegurando maior autonomia e qualidade no fornecimento de material genético. Adicionalmente, é promovida a instalação de pavilhões inteligentes para produção de frangos, ovos e recria de poedeiras, incorporando sistemas automatizados de alimentação, controlo ambiental e biossegurança. A acção inclui ainda o apoio à criação de matadouros e casas de matança para frangos, visando melhorar as condições de abate, higiene e qualidade dos produtos finais. O orçamento estimado para esta intervenção é de 12.4 Mil Milhões de Meticais.

AE 2.3.6 Expandir a cobertura e qualidade dos serviços de extensão pecuária para o negócio

O investimento nesta acção é orientado para o reforço da capacidade técnica e operacional dos serviços de extensão pecuária, com vista a melhorar a assistência aos produtores e promover práticas de produção orientadas para o mercado. O investimento é igualmente priorizado para capacitação de técnicos de campo em matérias de extensão pecuária e agronegócio, fortalecendo as suas competências em gestão produtiva, sanidade animal e ligação ao mercado. Inclui-se igualmente a aquisição de kits técnicos para apoio às actividades de extensão, bem como a provisão de meios de mobilidade para garantir maior cobertura territorial e eficácia na prestação de serviços. Estas intervenções visam assegurar uma transferência de conhecimento mais eficiente e contínua, contribuindo para o aumento da produtividade e competitividade do sector. O investimento total está estimado em cerca de 42.8 Milhões de Meticais.

Reformas de Política

- Pacotes de incentivo ao Estabelecimento de Tecnologias de Produção de Alto Rendimento, Centros de Agregação, Engorda e Processamento
- Norma para a Produção Pecuária em Fomento
- Norma para Contrato Padrão de Parcerias

3.2.4 Programa 2.4 – Pesca e Aquacultura

Resultado esperado: Aumentada a produção pesqueira de uma forma competitiva e sustentável para os mercados domésticos e externo.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 2.4.1 Promover o estabelecimento de tanques e gaiolas para piscicultura

O investimento nesta acção é orientado para o aumento da produção aquícola e melhoria da produtividade, através da expansão e modernização das infraestruturas de produção. Será promovido o estabelecimento e reabilitação de tanques piscícolas, bem como a instalação de gaiolas flutuantes, de modo a diversificar os sistemas de produção e otimizar o uso dos recursos hídricos disponíveis. Inclui igualmente a capacitação de técnicos e extensionistas em boas práticas de produção aquícola, assegurando assistência técnica qualificada, bem como a formação dos beneficiários através de modelos de réplica, para promover a adopção de tecnologias e práticas melhoradas. Esta intervenção visa fortalecer a cadeia de valor

aquícola, aumentar a oferta de pescado e melhorar a segurança alimentar e nutricional. O orçamento estimado para esta intervenção é de 1.2 Mil Milhões de Meticais.

AE 2.4.2 Expandir e modernizar as embarcações de pesca de pequena escala

O investimento nesta acção estratégica é orientado ao reforço da capacidade produtiva, segurança e eficiência da pesca de pequena escala através da substituição, expansão e modernização da frota pesqueira. O orçamento estimado para esta acção é de 29.5 Mil Milhões de Meticais.

AE 2.4.3 Promover o estabelecimento e operacionalização de infraestruturas de processamento, armazenamento, transporte e comercialização de produtos pesqueiros

O investimento nesta acção estratégica é direccionado a melhoria da conservação, agregação de valor e do acesso ao mercado dos produtos pesqueiros através do estabelecimento de mercados de peixe, armazéns ou pontos de transito, armazéns de câmaras frigoríficas e centros de processamento de pescado. É também direccionado a formulação e implementação de regulamentos para o estabelecimento e funcionamento de modelos de gestão em PPPs para infraestruturas pesqueiras. O orçamento estimado para esta acção é de 1.1 Mil Milhões de Meticais.

AE 2.4.4 Promover a produção nacional e distribuição de insumos pesqueiros e aquícolas (incluindo rações, redes e equipamentos de oxigenação)

O investimento nesta acção é orientado para a garantia da disponibilidade e acesso sustentável a insumos pesqueiros e aquícolas de qualidade, através do fortalecimento da produção nacional e da expansão das redes de distribuição de insumos de pesca e aquícolas, visando o aumento da produtividade e competitividade do sector. O orçamento estimado para esta acção é de 4.2 Mil Milhões de Meticais.

AE 2.4.5 Expandir a cobertura dos serviços de extensão aquícola e pesqueira para o negócio, sanidade e certificação

O investimento nesta accao é orientado ao reforço da capacidade técnica, empresarial e sanitária dos produtores aquícolas e pesqueiros através da expansão e qualificação dos serviços de extensão e a instalação de laboratórios de certificação de qualidade visando o aumento da produtividade, melhoria da qualidade e acesso a mercados certificados. O orçamento estimado para esta acção é de 40 Milhões de Meticais.

AE 2.4.6 Fortalecer a sanidade e biossegurança na pesca e aquacultura, através de sistemas eficazes de prevenção, vigilância e controlo

O investimento nesta acção é orientado ao reforço dos sistemas de prevenção, vigilância e controlo sanitário na pesca e aquacultura, visando proteger a produção, reduzir riscos sanitários e assegurar a qualidade e inocuidade dos produtos através da promoção da certificação sanitária das unidades de produção e a capacitação de técnicos na prevenção, vigilância e controlo de doenças aquáticas. O investimento nesta esta acção é estimado em 59.5 Milhões de Meticais.

AE 2.4.7 Fortalecer e expandir os serviços de inspecção pesqueira

O investimento nesta acção é orientado ao reforço da capacidade e cobertura dos serviços de inspecção pesqueira, visando assegurar o cumprimento das normas sanitárias, legais e de qualidade ao longo da cadeia de valor, garantindo a segurança dos produtos e a sustentabilidade dos recursos pesqueiros através da capacitação dos técnicos de inspecção e a implementação do plano de controlo e monitoria. O orçamento estimado para esta acção é de 151.2 Milhões de Meticais.

3.3 Pilar III Gestão de Recursos Naturais e Mudanças Climáticas

O Desafio: Moçambique é altamente vulnerável a eventos climáticos extremos, que afectam infraestruturas, produção e ecossistemas costeiros, num contexto de pressão crescente entre a expansão económica e a conservação dos recursos naturais. A degradação do capital natural, incluindo terras, florestas, biodiversidade aquática e mangais, reduz a resiliência do país e compromete a sustentabilidade do desenvolvimento, tornando essencial uma gestão de recursos naturais mais eficiente, transparente e orientada para a sustentabilidade.

A Intervenção: O Pilar III estabelece o equilíbrio entre desenvolvimento e conservação, promovendo a gestão sustentável da terra e a valorização da biodiversidade como fonte activa de rendimento. Através de processos de licenciamento mais céleres e transparentes, assegura a viabilidade de investimentos, garantindo a sua sustentabilidade ambiental e responsabilidade social. Ao reforçar a resiliência climática e valorizar o capital natural, transforma os recursos naturais num activo estratégico para o desenvolvimento.

Objectivos Estratégicos:

- Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e a resiliência climática dos sistemas agrários, assegurando uso eficiente, estabilidade da produção e redução de riscos.
- Fortalecer a governação ambiental e o ordenamento territorial, garantindo o uso responsável dos recursos naturais, a prevenção de conflitos e a sustentabilidade dos investimentos agrários.
- Reforçar a conservação e restauração dos ecossistemas, alavancando os mercados de carbono e outros mecanismos de financiamento climático, para cumprir as NDCs

Para este pilar estão estabelecidos os seguintes indicadores e metas:

Indicador	Linha de Base	Meta	Meio de Verificação	Responsabilidade
Terra ociosa em Produção (Milhões de Hectares)	0	1.1	Relatórios/Dados Administrativos da DNDT	DNDT
Área reflorestada (mil hectares)	70	500	Relatórios/Dados Administrativos da DINAFB	DINAFB
Emissões (MtCO ₂)	N/D	41	Relatórios/Dados Administrativos da DINAMC	DINAMC
Área certificada para mercado de carbono (Milhões de hectares)	N/D	1	relatórios/Dados Administrativos da DINAMC	DINAMC
Produtores com acesso a DUAT (%)	6	15	relatórios/Dados Administrativos da DNDT	DNDT

3.3.1 Programa 3.1 – Programa de Gestão da Terra e Ordenamento Territorial

Resultado Esperado: Garantida a segurança jurídica e o ordenamento da terra.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 3.1.1 Reforçar a segurança de posse de terras e o acesso inclusivo à terra

O investimento nesta acção é direccionado a garantir a titulação transparente de terras e ampliar o acesso de jovens, produtores, comunidades e investidores à terra para fins produtivos, removendo barreiras institucionais, sociais e económicas através do redesenho e operacionalização do sistema de gestão de terras, digitalização e operacionalização do sistema de gestão de Tombo de terras e disseminação da legislação sobre terras e ordenamento territorial para a regularização sistemática e massiva de registos de Direitos de Uso e Aproveitamento de Terras (DUATs). O investimento é igualmente direccionado a elaboração e implementação de planos de pormenores em 800 localidades e desenho e implementação de um instrumento de política para a fixação de uma percentagem obrigatória de concessão de terra para jovens. O investimento total estimado para esta acção é de 276.1 Milhões de Meticais.

AE 3.1.2 Promover o ordenamento territorial e o zoneamento agroecológico para uso sustentável da terra

O investimento nesta acção é orientado a organizar e planificar o uso do território para assegurar a alocação racional, eficiente e sustentável de áreas destinadas à produção e a actualizar e disponibilizar informação técnica sobre a aptidão dos solos e das condições agroecológicas do território através do mapeamento de áreas potenciais, elaboração de planos de pormenor e do zoneamento a escala 1:50000. O investimento estimado para esta acção é de 72.1 Milhões de Meticais.

AE 3.1.3 Reforçar os mecanismos de fiscalização, monitoria e gestão de conflitos de terra

Para esta acção, o investimento é orientado para garantir que a terra atribuída seja utilizada de forma efectiva e sustentável, conforme os planos aprovados, evitando retenção especulativa e subaproveitamento assim como o fortalecer a prevenção, identificação e resolução de conflitos relacionados ao acesso e uso de terras, promovendo uma gestão participativa, transparente e sustentável ao nível comunitário. O investimento é também orientado a realização de fiscalizações regulares, promoção de extinção de DUATs e operacionalização do sistema de gestão de conflitos. O investimento total estimado para esta acção é de 9.7 Milhões de Meticais.

AE 3.1.4 Estabelecer e operacionalizar os Serviços Públicos de Cadastro em todos os Distritos e municípios: o investimento nesta acção é direccionado a descentralização dos serviços e fortalecimento da gestão do cadastro de terras através do desenho do regulamento para o estabelecimento e funcionamento dos serviços a nível distrital e municipal. O investimento total estimado para esta acção é de 21.5 Milhões de Meticais.

Reformas de Política

- Regulamento para o estabelecimento e funcionamento dos Serviços Públicos de Cadastro.
- Instrumento de política para a fixação de uma percentagem obrigatória de concessão de terra para jovens.

3.3.2 Programa 3.2 – Conservação da Biodiversidade

Resultado Esperado: Consolidada a gestão sustentável dos ecossistemas terrestres e aquáticos.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

A.E 3.2.1 Promover a conservação, restauração e gestão integrada dos ecossistemas

O investimento nesta acção é direccionado à operacionalização do Sistema Nacional de Monitoria Florestal, ao mapeamento e monitoria de concessões florestais, à realização de censos de fauna bravia e à implementação de intervenções de restauração em áreas prioritárias, de modo a assegurar a conservação da biodiversidade, a resiliência dos ecossistemas e a utilização sustentável dos recursos naturais. Inclui a produção e disseminação de manuais de boas práticas, formalizar e capacitar os comités de gestão dos recursos naturais e agentes de fiscalização pesqueira e florestal. O investimento estimado para esta acção é de 1.5 Mil Milhões de Meticais.

AE 3.2.2 Valorizar a importância económica da natureza e promover a convivência sustentável entre comunidades e fauna bravia

O investimento nesta acção é orientado para estabelecer infraestruturas e equipamentos de prevenção de conflitos, incluindo cercas, pontos de água alternativos para fauna e meios de comunicação para resposta rápida. Instalar equipamentos para fazendas de fauna, eco-lodges comunitários, trilhos interpretativos e centros de interpretação ambiental. Formação de guias locais, operadores comunitários e gestores de iniciativas de turismo de natureza e desenvolver campanhas e materiais de sensibilização e educação ambiental. O investimento estimado para esta acção é de 82.8 Milhões de Meticais.

AE 3.2.3 Promover a Fiscalização, monitoria e governação dos recursos naturais

O investimento nesta acção é orientado para o reforço dos meios e sistemas de fiscalização, incluindo a aquisição de viaturas, embarcações, equipamentos de comunicação e a implementação de sistemas de rastreabilidade e registo; o desenvolvimento e implementação de reformas legais e regulatórias, com enfoque na harmonização de leis, regulamentos e normas técnicas; a capacitação de funcionários públicos, fiscais, comités comunitários e outros actores locais; bem como a construção e apetrechamento de infraestruturas para parques industriais e centros de processamento de produtos florestais e faunísticos, incluindo a implementação de sistemas de certificação e rastreabilidade. O investimento total estimado é de 352 Milhões de Meticais.

AE 3.2.4 Promover o processamento interno dos produtos florestais (madeireiros e não madeireiros)

O investimento é alocado para o aumento do valor acrescentado dos recursos florestais através do desenvolvimento do processamento interno de produtos madeireiros e não madeireiros, promovendo a industrialização local, a criação de emprego e a redução da exportação de matérias-primas não processadas através do desenho e implementação de instrumentos legais para o estabelecimento de padrões de qualidade e especificações técnicas para o processamento de produtos florestais, desenho de um pacote de incentivos para o estabelecimento de parques industriais e centros de agregação de valor e a formalização e certificação de cadeias de valor de produtos florestais e faunísticos. O investimento total estimado é de 6.1 Mil Milhões de Meticais.

Reformas de Política

- Regulamento para o funcionamento e estabelecimento de modelos de gestão em PPPs para Centros de Processamento de Produtos Florestais
- Regulamento para o estabelecimento e funcionamento dos Comités Comunitários de Gestão de Recursos Naturais

3.3.3 Programa 3.3 – Ambiente e Resiliência Climática

Resultado Esperado: Assegurada a conservação ambiental e a resiliência climática no sector agrário.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 3.3.1 Promover o licenciamento , fiscalização e auditoria ambiental e hídrica

O investimento nesta acção é direccionado a assegurar a gestão ambiental sustentável através do reforço dos sistemas de licenciamento, fiscalização, monitoria, controlo e auditoria ambiental e hídrica, garantindo a protecção dos ecossistemas, a qualidade da água, o cumprimento da legislação e a mitigação dos impactos ambientais sobre a saúde humana e a actividade económica. O investimento estimado para esta acção é de 291.5 Milhões de Meticais.

AE 3.3.2 Promover boas práticas de gestão ambiental

O investimento nesta acção é direccionado a assegurar a adopção de boas práticas de gestão ambiental nos sectores produtivos, promovendo a utilização sustentável dos recursos naturais, a redução da degradação ambiental e o reforço da resiliência dos ecossistemas através da capacitação de produtores, cooperativas e/ou empresas, elaboração e implementação da Estratégia Nacional de Gestão de Resíduos e de programas e implementação de campanhas de educação ambiental. O investimento estimado para esta acção é de 627.5 Milhões de Meticais.

AE 3.3.3 Promover iniciativas para reduzir a vulnerabilidade dos produtores às mudanças climáticas

O investimento nesta acção é direccionado a redução da vulnerabilidade dos produtores aos impactos das mudanças climáticas através da promoção de práticas e tecnologias resilientes que assegurem a sustentabilidade da produção e dos meios de subsistência. O investimento será também direccionado ao incentivo à adopção de sistemas agroflorestais sustentáveis, promovendo a integração entre produção agrícola e florestal, a recuperação da fertilidade dos solos, a conservação da biodiversidade e o aumento da resiliência climática através do plantio de espécies de uso múltiplo e estabelecimento de viveiros comunitários de produção de mudas nativas e exóticas. O investimento estimado para esta acção é de 209.5 Milhões de Meticais.

AE 3.3.4 Promover a valorização de serviços ecossistémicos e créditos de carbono nas comunidades rurais

O investimento nesta acção é direccionado a a promoção da valorização económica dos serviços ecossistémicos, incentivando a conservação ambiental, a mitigação das alterações climáticas e a geração de benefícios económicos sustentáveis a partir dos recursos naturais através de iniciativas de redução de emissões que facilitem a produção, certificação e comercialização de créditos de carbono, promovendo simultaneamente a conservação ambiental e a mitigação das alterações climáticas. O investimento será também orientado ao desenho e operacionalização de um sistema de contabilidade de carbono e estabelecimento de parcelas permanentes de certificação. O investimento estimado para esta acção é de 202.5 Milhões de Meticais.

Reformas de Política

- Directivas Gerais para a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e para o Processo de Participação Pública
- Estratégia Nacional de Gestão de Resíduos
- Regulamento de comercialização de créditos de carbono

3.4 Pilar IV: Infraestruturas e Serviços de Apoio

O Desafio: A fraca conectividade física e digital constitui um dos principais constrangimentos à modernização do sector. O país possui um elevado potencial hídrico ainda subaproveitado, com extensas áreas agrícolas sem sistemas de regadio, uma rede de transporte insuficiente que encarece o escoamento da produção e baixa inclusão digital que limita o acesso dos produtores a informação de mercado e serviços financeiros. Na ausência de infraestruturas de base adequadas, o aumento da produção não se traduz em ganhos efectivos, devido às limitações no escoamento, armazenamento e transformação.

A Intervenção: Este pilar constitui o facilitador tecnológico da estratégia, centrado na expansão de regadios multiusos, na electrificação rural para apoio as unidades de processamento e no desenvolvimento de plataformas logísticas integradas. O seu principal diferencial no PEDSA III é a digitalização e comunicação, através da introdução de ferramentas de agricultura de precisão e sistemas de monitoria adaptativa. Através do investimento em infraestruturas, predominantemente via parcerias público-privadas (PPP), o pilar reduz os custos de transacção, reforça a ligação entre produção e mercado e integra a gestão ambiental em sistemas digitais, promovendo um sector mais moderno, eficiente e conectado.

Objectivos Estratégicos:

- Garantir a gestão sustentável da água e transformar o regadio num motor de produtividade para pequena e larga escala,;
- Assegurar o acesso a energia de qualidade para impulsionar a mecanização ao longo da cadeia de valor agrário;
- Reduzir custos de transacção e perdas pós-produção através de infraestruturas logísticas eficientes e rotas de escoamento competitivas.
- Promover a transformação digital do sector agrário, facilitando o acesso a informação, financiamento e assistência técnica.

Para este pilar estão estabelecidos os seguintes indicadores e metas:

Indicador	Linha de Base	Meta	Meio de Verificação	Responsabilidade
Produtores com acesso a irrigação (%)	9	15	Relatórios/Dados do IAI	DPP/INIR
Área irrigada em produção em PPP (mil hectares)	N/D	30	Dados/Relatórios do INIR	INIR
Acesso a serviços digitais no meio rural (%)	19	30	Dados/Relatórios do MCTD	MCTD/DPP
Serviços Públicos Agrários Digitalizados (%)	ND	80	Dados administrativos/Relatórios do DCI	DCI
MPMEs agrárias que usam serviços digitais agrários (%)	ND	50%	Relatórios/Dados do IAI	DPP
MPMEs agrárias com acesso a energia (%)	ND	20	Relatórios/Dados do IAI	DPP
MPMEs agrárias a pelo menos 2km da estrada transitável todo o ano (%)	ND	20	Relatórios/Dados do IAI	DPP
Custos de logística de MPMEs agrárias em % do valor total de produção	ND	20	Relatórios/Dados do IAI	DPP

3.4.1 Programa 4.1 – Irrigação e Infraestruturas Hidráulicas

Resultado Esperado: Expandida a área sob regadio e a eficiência no uso da água.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 4.1.1 Estabelecer e operacionalizar centros de assistência técnica nos perímetros irrigados com recurso a Parcerias Público-Privado (PPPs)

O investimento é alocado para assegurar assistência técnica especializada e sustentável nos perímetros irrigados, através de modelos de gestão partilhada entre o sector público e privado, para aumentar a produtividade, eficiência operacional e viabilidade económica através do desenho e implementação de um regulamento para o estabelecimento e funcionamento de PPPs para centros de assistência e para a capacitação das unidades de gestão de infraestruturas hidráulicas. O investimento total estimado é de 76.9 Milhões de Meticais.

AE 4.1.2 Reabilitar e/ou construir barragens, açudes, diques e represas multiuso com recurso a Parcerias Público-Privado (PPP)

O investimento é orientado para expandir e modernizar infraestruturas hídricas para assegurar disponibilidade sustentável de água para produção, consumo e outros usos económicos, mobilizando investimento e capacidade de gestão através de Parcerias Público-Privadas (PPP). O investimento estimado é de 1.5 Mil Milhões de Meticais.

AE 4.1.3 Reabilitar e/ou estabelecer sistemas de irrigação operacionalizados em parceria público privado

Nesta acção o investimento é alocado para reabilitar e expandir sistemas de irrigação sustentáveis e operacionalmente eficientes, através de modelos de parceria público-privada

que promovam produtividade, resiliência e uso racional da água. O orçamento estimado para esta acção é de 6.3 Mil Milhões de Meticais

AE 4.1.4 Implementar sistemas de rega em blocos de produção

O investimento é orientado para assegurar a instalação e utilização de sistemas de irrigação eficientes e organizados ao nível de blocos produtivos, promovendo produção intensiva, regular e sustentável em áreas agrícolas estruturadas colectivamente. O investimento estimado é de 456.8 Milhões de Meticais.

AE 4.1.5 Promover tecnologias de rega de baixo custo baseada em energias renováveis

O investimento é direccionado a facilitar o acesso e a adopção de soluções de irrigação acessíveis, eficientes e sustentáveis, baseadas em energias renováveis, para aumentar a produtividade agrícola e reduzir custos de produção. O investimento estimado é de 2.7 Mil Milhões de Meticais.

AE 4.1.6 Fortalecer a gestão participativa (associações de regantes)

O investimento nesta acção é direccionado a reforçar a organização, capacitação e autonomia das associações de regantes, promovendo uma gestão partilhada, eficiente e sustentável dos sistemas de irrigação. O investimento total estimado para esta acção é de MZN 63 Milhões de Meticais.

AE 4.1.7 Promover a monitoria da eficiência hídrica e qualidade da água e solos

Nesta accao, o investimento é orientado a assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos e do solo na produção agrícola, através do acompanhamento sistemático da sua qualidade e eficiência de utilização, de modo a garantir a produtividade e a sustentabilidade dos sistemas agrários. O investimento total estimado para esta acção é de 6.3 Milhões de Meticais.

Reformas/Instrumentos de Politica

- Regulamento de Estabelecimento e Funcionamento de Modelos de Gestao em PPPs para Centros de Assistência Técnica
- Regulamento de Estabelecimento e Funcionamento de Modelos de Gestao em PPPs para sistemas de irrigação

3.4.2 Programa 4.2– Electrificação Rural

Resultado Esperado: Expandido o acesso à energia fiável e sustentável para o desenvolvimento das cadeias de valor agrárias, pesqueiras e florestais.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 4.2.1 Promover a eletrificação prioritária de polos agrários (de produção e industriais), incluindo blocos de produção

O investimento nesta acção é direccionado a expansão da rede nacional de eletrificação para abranger polos agrários (de produção e agroindustriais), estabelecimento de centros de prestação de serviços e de disponibilização de material e equipamento eléctrico usado na agricultura incluindo a sensibilização das comunidades para a protecção das infraestruturas eléctricas. O investimento é também direccionado para a revisão e implementação do decreto da taxa de potência para abranger as diferentes etapas da cadeia de valor agrária para massificar o uso de energia na agricultura. O investimento total nesta acção é estimado em 6.7 Mil Milhões de Meticais.

AE 4.2.2 Fomentar as soluções de energia descentralizada à base de energias renováveis

Para esta acção, o investimento é direccionado para electrificar polos agrários usando mini-redes de energias renováveis, estabelecimento e operacionalização de centros de prestação de serviços sobre tecnologias e equipamentos de energias renováveis. Adicionalmente, o investimento é direccionado para criar um ambiente atractivo para o desenvolvimento da industria de produção e comercialização de energia produzida de fontes renováveis através de desenho e implementação de quadro legal sobre produção e comercialização, simplificação de licenciamento das empresas, PPPs na produção e comercialização e incentivos fiscais para produção e importação de tecnologias de produção e distribuição de energia produzida de fontes renováveis e operacionalização das empresas. O orçamento estimado é de 3.6 Mil Milhões de Meticais.

Reformas/Instrumentos de Política

- Regulamento de Estabelecimento e Funcionamento de Modelos de Gestão em PPPs para Centros de Fornecimento de Energia
- Pacotes de incentivos para instalação de Mini-Redes baseadas em energias renováveis
- Pacotes de incentivos fiscais para importação de tecnologias

3.4.3 Programa 4.3 – Transporte e Logística

Resultado esperado: Optimizada a cadeia logística de escoamento para facilitar o acesso aos mercados de factores de produção e de produto.

No âmbito deste programa são implementadas as seguintes acções estratégicas (AE):

AE 4.3.1 Promover a cabotagem marítima nacional, transporte ferroviário e rodoviário

Para esta acção, o investimento é direccionado para construir e operacionalizar portos de cabotagem para pequenas embarcações (desembarcadouros), promover o uso de barças achatadas nos principais cursos de rios e para o desenho e implementação de um regulamento para simplificação dos procedimentos e redução de barreiras ao escoamento. A revisão e simplificação do quadro legal para operações de cabotagem (licenciamento, taxas portuárias, burocracia) é um instrumento de política fundamental para atrair investimento do sector privado no qual o investimento é também priorizado. O investimento total nesta acção é estimado em 3.9 Mil Milhões de Meticais

AE 4.3.2 Reabilitar e fazer manutenção de vias de acesso e pontes que ligam zonas de produção agrícola, pesqueira e florestal aos corredores principais

O investimento nesta acção é direccionado para a reabilitação, construção e manutenção periódica de estradas terciárias e vicinais com padrões de resiliência climática em polos agrícolas prioritários. Para tal, o investimento deve ser também direccionado para o mapeamento das necessidades de construção e reabilitação de estradas rurais nos principais corredores de desenvolvimento. A formulação e implementação de um modelo de PPP para a construção, reabilitação e manutenção de estradas engajando as comunidades e empresas locais em especial geridas por jovens é um instrumento de política fundamental para o financiamento para garantir a sustentabilidade do esforço de melhoramento das vias de acesso. O orçamento estimado para esta acção é de 4.5 Mil Milhões de Meticais.

AE 4.3.3 Promover plataformas logísticas e centros de agregação (mercados, armazéns, silos e centros de embalagem)

O investimento nesta acção é direccionado para construir ou reabilitar centros logísticos de mercado geridos na modalidade de PPP, especialmente mercados abastecedores, armazéns, silos, e frigoríficos assim como centros de embalagem. O investimento é também direccionado para instrumentos de políticas que atraiam as empresas para investir nas plataformas logísticas a destacar regulamento próprio de PPP e um pacote de incentivos fiscais para os investidores. O orçamento estimado para esta acção é de 6.1 Mil Milhões de Meticais.

Reformas de Política

- Regulamento para simplificação de procedimentos para o escoamento
- Quadro legal para operações de cabotagem.
- Regulamento para estabelecimento e funcionamento de modelos de gestão em PPPs para construção e manutenção de estradas.
- Regulamento para estabelecimento e funcionamento de modelos de gestão em PPP para centros logísticos de mercado.
- Pacotes de incentivos para estabelecimento de centros logísticos de mercado.

3.4.4 Programa 4.4 – Comunicação e Digitalização

Resultado esperado: Expandido e consolidado o ecossistema digital para facilitar o acesso aos serviços públicos e privados e realizar eficientemente as diferentes actividades da cadeia de valor agrária, pesqueira e florestal.

Este programa é implementado através das seguintes acções estratégicas (AE):

AE 4.4.1 Promover a digitalização dos serviços do sector agrário (agricultura, pecuária, pescas, florestas)

O investimento nesta acção é direccionado para a expansão da conectividade digital e banda larga nas zonas rurais, o estabelecimento e operacionalização de sistemas digitais a destacar para certificação e rastreabilidade de insumos e produtos agrários, cadastro único do produtor agrário (CUPA), e-extensão, sistema de informação de agronegócio (agrícola, pecuário, pesqueiro e florestal), comércio electrónico e pagamentos móveis, registo, certificação e licenciamento de actores florestais e pesqueiros; assim como a formulação e implementação de instrumentos legais para a governação de sistemas digitais. A redução das taxas de importação de equipamentos para soluções digitais e a facilitação nos procedimentos de licenciamento e provisão de incentivos fiscais para empresas de provisão de soluções digitais com destaque as geridas por jovens é preponderante para incentivar a digitalização e por isso o investimento é priorizado para essas acções. O orçamento para esta acção estratégica é estimado em 6.2 Mil Milhões de Meticais.

AE 4.4.2 Desenvolver e operacionalizar uma Plataforma Digital Integrada do sector agrário

O investimento nesta acção é direccionado para o desenho de uma plataforma interoperável para integrar os sistemas existentes e por se estabelecerem para garantir o acesso integrado a vários serviços oferecidos pelo governo assim como *dash boards* estratégicos para permitir a monitoria de vários processos ao longo da cadeia de valor agrário, florestal e pesqueiro. O orçamento estimado para esta acção é de 12.6 Mil Milhões de Meticais.

AE 4.4.3 Promover o desenvolvimento e uso de tecnologias inteligentes nos processos produtivos na agricultura, pecuária, pescas e florestas:

Para esta acção o investimento é direccionado para a promoção de uso de drones, sensores e inteligência artificial para a monitoria de culturas, animais, florestas e recursos pesqueiros assim como para a previsão dos níveis de produção. Estima-se um investimento total de 30 Mil Milhões de Meticais.

4 Arranjos de Implementação

A operacionalização do PEDSA III assenta numa arquitectura de gestão desenhada para converter a visão estratégica em resultados tangíveis. Esta estrutura é governada pela Teoria de Mudança, que estabelece a lógica causal e as sinergias necessárias para a transformação do sector. A implementação não é um esforço isolado do Estado, mas uma plataforma de acção concertada. Enquanto o Governo provê condições habilitadoras e bens públicos, os actores privados e sociais actuam como motores de investimento e inovação. Esta abordagem garante que as intervenções de diferentes parceiros sejam coordenadas e estritamente alinhadas com as metas de impacto nacional. O sucesso da estratégia dependerá, portanto, da capacidade institucional em executar políticas e projectos de forma descentralizada e inclusiva.

4.1 Arranjos Institucionais

4.1.1 Mecanismos de Governação

A liderança estratégica cabe ao MAAP, que institui o Comité de Direcção do PEDSA III (CDP) como órgão máximo de decisão multissetorial. Sob a égide do Secretário Permanente, o CDP assegura a coerência política e a remoção de barreiras à implementação. Para a execução técnica, são estabelecidas duas estruturas críticas:

- Unidade de Coordenação e Gestão dos Programas (UCGP): responsável pela consolidação técnica, gestão financeira e centralização do sistema de Monitoria e Avaliação. Funciona como o "centro de dados" que alimenta o CDP com evidências sobre o progresso dos indicadores.
- Unidade de Supervisão do Financiamento (USF): estrutura especializada na monitoria de créditos concessionais e subvenções, garantindo que as Instituições Financeiras cumpram as metas e que o capital chegue efectivamente ao produtor e às PMEs.

Ao nível local, a descentralização é assegurada pelas Direcções Provinciais (DPAPs) e pelos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAEs), que garantem a execução no terreno e a fidedignidade do reporte de dados. Por fim, o Comité de Coordenação do Sector Agrário (CCSA) consolida-se como a plataforma de diálogo público-privado, onde grupos técnicos avaliam periodicamente se a trajetória de mudança está a ser alcançada.

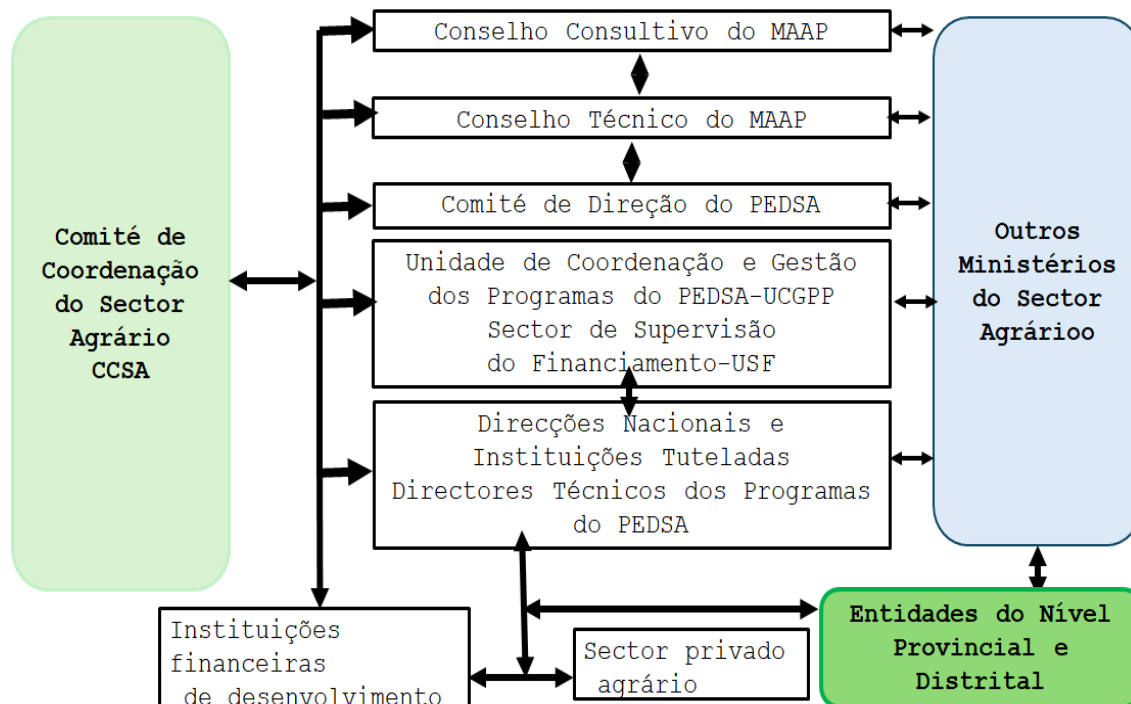


Figura 2. Organograma da Governação do PEDSA III

4.1.2. Papéis e Responsabilidades Estratégicas

A repartição de responsabilidades (Tabela 2) visa garantir uma governação baseada no desempenho, onde cada entidade contribui para o alcance das metas estabelecidas.

Tabela 1. Papéis dos principais actores de implementação do PEDSA III

Actores	Papéis e responsabilidades estratégicas
Governo	<ul style="list-style-type: none"> • Formular e aplicar leis e regulamentos claros; • Investir em bens públicos: investigação, extensão agrária (incluindo a promoção de serviços privados), sanidade animal e vegetal, infraestruturas (mercados, parques industriais, laboratórios, sistemas de irrigação, estradas, energia, tecnologias de informação e comunicação incluindo digitalização); • Prover incentivos fiscais e financeiros, e coordenar salvaguardas ambientais e sociais
Sector privado (nacional e estrangeiro)	<ul style="list-style-type: none"> • Liderar investimentos produtivos, no processamento e comercialização; • Criar empregos formais e implementar esquemas de <i>outgrower</i> (agricultura sob contrato) para integrar pequenos produtores; • Introduzir inovações digitais e atuar como parceiro central em Parcerias Público-Privadas (PPP).
Cooperativas modernas e organizações agrárias	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar pequenos produtores, garantindo escala e poder de negociação; • Gerir acesso a crédito e insumos e facilitar contratos com a agroindústria; • Promover inclusão activa de mulheres e jovens nas cadeias de valor; • Atuar como agregadores de dados na base para alimentar o sistema de monitoria nacional.
Instituições financeiras (públicas, privadas e mistas)	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar linhas de crédito concessionais e produtos de seguro agrícola; • Operar mecanismos de subvenções inteligentes (voucher de insumos, matching grants);

	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver soluções de <i>moeda eletrônica</i> para facilitar transações em zonas rurais.
Academia e instituições de investigação	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e transferir tecnologias adaptadas e inteligentes ao clima • Fornecer evidências científicas para a formulação e ajuste de políticas. • Realizar a monitoria independente e avaliações de impacto para validar os resultados da Matriz do Quadro Lógico.
Parceiros de cooperação e de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Prover assistência técnica, inovação institucional e financiar infraestruturas. • Apoiar mecanismos de <i>blending finance</i> (financiamento misto). • Alinhar o apoio financeiro com os sistemas nacionais, evitando duplicidade na recolha de dados de monitoria.

4.2 Monitoria, Reporte e Gestão de Conhecimento

A implementação do PEDSA III assenta num sistema de monitoria contínua e num fluxo de informação multissetorial que assegura a ligação entre a execução dos investimentos e os indicadores de resultado dos diferentes pilares. O reporte e decisão organiza-se de forma hierárquica, desde o **nível operacional** (sectores público e privado e a banca) que reportam às Direcções Nacionais e Instituições Tuteladas do MAAP e Ministérios parceiros (ME, MF, MOPHRH, MTL, MPD), passando pela **consolidação** à nível das Direcções Nacionais que reportam à Unidade de Coordenação e Gestão dos Programas (UCGPP), até às **instâncias de decisão** do PEDSA III, o Comité de Direcção do PEDSA – CDP, os comités técnico e consultivo, com apoio do Comité de Coordenação do Sector Agrário (CCSA).

O sistema é reforçado por mecanismos de rigor técnico e transparência, incluindo avaliações independentes de meio termo e final, harmonização estatística através do Inquérito Agrário Integrado e estudos temáticos, bem como **fóruns anuais de revisão e prestação de contas** - envolvendo comunidades, sector privado e sociedade civil - que permitem ajustar a implementação com base em evidências.

O Sistema Integrado de Gestão e Monitoria Adaptiva (SIGMA) surge para converter a monitoria num ciclo de gestão mensal, onde os gestores distritais e provinciais deixam de ser meros relatores de dados para se tornarem gestores de indicadores em tempo real. Quando os indicadores evidenciam desvios face às metas definidas, o sistema gera automaticamente alertas de gestão, acionando equipas responsáveis para análise e resolução célere dos constrangimentos, sejam eles de natureza burocrática, operacional ou informacional. O SIGMA garante a integração com sistemas nacionais de estatística, meteorologia, cadastro, finanças e mercados facilitando a qualidade, validação e utilização estratégica de dados para tomada de decisão.

4.2.1 Indicadores de Monitoria

O sistema de monitoria e avaliação do PEDSA III assenta num conjunto de indicadores de desempenho, resultados e impacto, definidos para acompanhar a implementação das acções estratégicas, medir o progresso face às metas estabelecidas e apoiar a tomada de decisão baseada em evidências. O quadro de resultados apresenta, para cada pilar, os respectivos indicadores, metas anuais para um horizonte de 10 anos, meios de verificação e entidades responsáveis pela recolha e monitoria dos dados, permitindo um acompanhamento sistemático da execução e dos resultados do Plano. Estes indicadores permitem avaliar a eficiência das intervenções, a sua contribuição para a transformação do sector e o alcance dos objectivos de segurança alimentar, produtividade e sustentabilidade (Tabela 2).

Tabela 2. Quadro de resultados do PEDSA III

Indicador	Meta										Meio de Verificação	Responsável
	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036		
Pilar I Produção Familiar de Alimentos												
Quantidade de Semente Certificada Milho (toneladas)	10800	19200	22000	23200	24000	22800	24800	20800	20800	20400	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG/IIAM/DNEA
Quantidade de Semente Certificada Arroz (toneladas)	8316	9828	11970	14364	16212	16212	16674	17262	16254	16548	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG/IIAM/DNEA
Quantidade de Semente Certificada Feijões (toneladas)	36	42	46	40	44	44	46	40	40	40	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG/IIAM/DNEA
Quantidade de Alevinos (Milhões)	38	49	62	76	82	90	95	103	111	117	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAPA
Produção de Milho (milhões de toneladas)	2.96	3.30	3.70	3.70	4.30	4.70	5.40	6.20	7.20	7.8	IAI, anuário estatístico, relatórios de balanço	DINAG/ INE
Produção de Arroz (mil toneladas)	318,025	338,886	356,297	373,025	398,917	447,674	497,366	548,007	599,611	650,617	IAI, anuário estatístico, relatórios de balanço	DINAG/ INE
Produção de Feijão (milhões de toneladas)	205,853	227,319	227,319	279,526	310,553	342,173	380,154	421,770	470,055	510,055	IAI, anuário estatístico, relatórios de balanço	DINAG/ INE
Produção Carnes vermelhas (toneladas)	29,794	31,264	32,808	34,449	36,171	37,980	39,879	41,873	43,966	46059	Estatísticas oficiais do INE, Boletins Estatísticos da Pecuária	DINAP
Produção de Carne de Frango (toneladas)	170,092	183,700	198,396	208,315	224,981	242,979	262,417	283,411	306,084	328,757	Estatísticas oficiais do INE, Boletins Estatísticos da Pecuária	DINAP
Produção de Ovos (dúzias)	39,406,443	43,347,087	47,681,796	52,449,976	57,694,973	63,464,471	69,810,918	76,792,009	84,471,210	92.918.331	Estatísticas oficiais do INE, Boletins Estatísticos da Pecuária	DINAP
Produção de Peixe (selvagem) - toneladas	552432	561124	570566	571066	571566	572066	572566	573066	573566	574.066	Estatísticas oficiais de Pescas	DINAPA
Produção de Peixe (aquacultura) – toneladas	11257	11866	12649	13149	13649	14149	14649	15149	15649	16.149	Estatísticas oficiais de Pescas	DINAP
Insegurança Alimentar Crónica (%)	17	15	15	14	13	12	11	10	10	10	Relatórios e base de dados de SAN, inquéritos IDS, IOF	SETSAN
Pilar II Produção para o Mercado												
Investimento Nacional Domestico (% do PIB Agrário)	8	8,3	8,6	8,9	9,2	9,5	9,8	10,1	10,5	11	Relatórios de despesa publica	ME, INE, DPP
Investimento Directo Estrangeiro no Sector (% do IDE Global)	3	3,2	3,4	3,6	3,8	4,0	4,2	4,4	4,7	5,0	Estatísticas oficiais do IDE	BM, ME, APIEX, DPP
Produção de Milho (toneladas)	324,000	440,000	552,000	1,080,000	1,148,000	1,472,000	1,728,000	1,900,000	2,080,000	2 080 000	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG

Produção de Arroz (toneladas)	176,800	189,000	210,000	240,000	266,600	281,600	303,600	338,400	384,000		Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG
Produção de Castanha de Caju (toneladas)	181900	213800	251000	294500	345000	405000	474000	554000	649000	762000	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG
Produção de Macadâmia (toneladas)	12000	15000	18000	15000	12000						Estatísticas oficiais e relatórios de produção	IAM
Produção de Banana (toneladas)	983	1013	1042	1088	1118	1091	1205	1235	1265	1334	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	DINAG
Produção de Soja (toneladas)	34200	36936	39891	43082	46529	50251	54271	58613	63302	68366	Estatísticas oficiais e relatórios de produção	IAOM
Produção de Carnes vermelhas	31,953	33,818	36,063	39,669	44,430	50,206	57,235	65,247	74,382	81.82	Estatísticas oficiais do INE, Boletins Estatísticos da Pecuária	DINAP
Produção de Carne de Frango	197,294	212,262	230,975	241,887	260,219	277,469	296,303	319,396	344,948	372.5	Estatísticas oficiais do INE, Boletins Estatísticos da Pecuária	DINAP
Produção de Ovos	49,529,060	60,479,060	74,166,560	87,854,060	94,697,810	100,172,810	105,647,810	111,122,810	116,678,950	122.180.000	Estatísticas oficiais do INE, Boletins Estatísticos da Pecuária	DINAP
Produção de Peixe (selvagem)	555250	566355	577682	589236	601021	613041	625302	637808	650564	663575	Estatísticas oficiais de Pescas	DINAPA
Produção de Peixe em Aquacultura)	6974	7532	8135	8785	9488	10247	11067	11952	12908	13941	Estatísticas oficiais de Pescas	DINAPA
Pilar III Gestão de Recursos Naturais e Mudanças Climáticas												
Redução de terra ociosa/hectares de terra recuperada	100000	130000	150000	150000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	Relatórios Oficiais	DNDT
Reflorestamento (mil hectares)	10000	15000	25000	40000	55000	75000	100000	130000	170000	210000	Inventario Florestal	DNFFB
Emissões dos Gases de Efeito de Estufa (MtCO2)	ND									41	Inventários	DINAMAC
Área certificada para mercado de carbono (Milhões de hectares)	ND	0.1	0.2	0.35	0.4	0.55	0.65	0.8	0.9	1	Projectos de carbono, programa REED	DINAMAC
Pilar IV Infraestruturas e Serviços de Apoio												
Produtores com acesso a irrigação (%)	1,600	900	900	900	900	900	900	1,000	1,000	1,000	IAI, Estatísticas e relatórios da irrigação	INIR
Área irrigada em produção em PPP (mil hectares)	1,000	1,500	3,000	2,500	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	IAI, Estatísticas e relatórios da irrigação	INIR
Acesso a serviços digitais no meio rural (%)	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	Inquéritos de TIC	MTC
Serviços Públicos Agrários Digitalizados (%)		3	3	4							Inventários Administrativos	DPP, MTC
Produtores agrários/MPMEs com acesso a energia (%)	15	17	19	21	24	26	28	30	32	35	Inquéritos de electrificação e acesso a energia , registos de programas de electrificação	FUNAE, EDM, MAAP

Produtores agrários/MPMEs a 2km da estrada transitável (%)	ND	2	4	6	8	11	13	15	18	20	IAI, relatórios de projectos de estradas	ANE, MOPH
Custos de logística em % do valor de produção	30	29	28	27	26	25	24	23	22	20	Estudos, Inquéritos	INE, MCD

4.3 Capacidade Institucional

A implementação eficaz do PEDSA III requer instituições públicas, privadas e comunitárias dotadas de capacidades técnicas, organizacionais, humanas e tecnológicas adequadas para planificar, executar, monitorar e coordenar intervenções de forma eficiente, transparente e orientada para resultados. Neste contexto, o PEDSA prioriza o reforço das capacidades humanas e técnicas aos níveis central, provincial e distrital, assegurando maior eficiência, transparência e sustentabilidade na implementação das políticas e de investimentos do sector agrário.

4.4 Riscos e Medidas de Mitigação

A implementação do PEDSA III decorrerá num contexto marcado por desafios económicos, climáticos, institucionais e operacionais que poderão afectar o alcance dos resultados previstos. Neste contexto, foram identificados os principais riscos associados à implementação do programa, bem como definidas medidas de mitigação destinadas a reforçar a capacidade de resposta, a resiliência institucional e a eficácia da execução das intervenções previstas (tabela 3).

Tabela 3. Riscos e Medidas de Mitigação

Riscos	Medidas de Mitigação
Atraso na mobilização de Recursos Financeiros	Desenvolver propostas para mobilização de recursos
	Calendarização de desembolsos
	Coordenação entre entidades financiadoras e executoras
	Diversificar fontes de financiamento
Limitado engajamento dos actores do sector agrário na implementação	Planos de execução faseada
	Formalizar acordos e responsabilidades na implementação
Vulnerabilidade climática	Reforçar a coordenação e diálogo multisectorial
	Pacotes de boas práticas agrárias

4.5 Salvaguardas

O PEDSA III reconhece que a expansão e modernização do sector agrário podem gerar impactos ambientais e sociais positivos, mas também riscos que necessitam de gestão adequada. Neste contexto, o programa adopta um quadro de salvaguardas ambientais e sociais destinado a prevenir, minimizar, mitigar e compensar potenciais impactos adversos associados à implementação dos investimentos e actividades previstas, assegurando a sustentabilidade, inclusão social, resiliência climática e conformidade legal.

5 Orçamento e Mecanismos de Financiamento

5.1 Orçamento

O orçamento do PEDSA III está estruturado por pilares e programas, com dotações anuais que permitem a operacionalização progressiva das acções estratégicas ao longo do período de implementação. O orçamento total resulta da agregação dos recursos alocados a cada pilar e programa, acção estratégica e actividade assegurando a coerência entre prioridades estratégicas, metas definidas e capacidade de execução. O orçamento total estimado para o PEDSA III é de **MZN1,251,198.12 Milhões** o equivalente a **USD 19.3 Biliões (Tabela 4)**.

Tabela 4. Distribuição do Orçamento do PEDSA III por Pilar e Programa

Pilar/Programa	Orçamento (10 ⁶ MT)										
	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	Total
Pilar I Produção Familiar de Alimentos	79,122.08	85,247.54	87,876.82	86,006.37	86,485.56	87,160.63	86,447.01	85,979.35	85,347.74	84,689.27	854,362.36
1.1 Sementes, Material de Propagação, Raças/espécies Animais e Sementes Aquícolas	76,990.83	80,438.73	83,057.16	80,752.31	80,779.39	80,731.73	81,068.71	80,684.71	80,410.50	80,580.73	805,494.79
1.2 Produção de Alimentos da Cesta Básica	828.62	3,416.55	3,507.10	3,367.29	3,264.25	3,234.02	3,216.11	3,132.12	3,130.72	3,132.12	30,228.92
1.3 Segurança Alimentar e Nutricional	1,302.63	1,392.26	1,312.56	1,886.78	2,441.92	3,194.88	2,162.19	2,162.52	1,806.51	976.41	18,638.65
Pilar II Produção para o Mercado	8,489.93	9,087.65	9,459.00	9,199.45	5,800.97	5,434.70	5,271.31	5,181.43	4,696.35	4,508.84	67,129.63
2.1 Melhoria do Ambiente de Negócios	91.65	373.93	416.86	476.68	493.06	589.31	524.43	459.39	219.47	187.98	3,832.77
2.2 Produção de Culturas de Rendimento	1,170.70	775.02	790.13	629.73	563.03	456.48	474.78	460.48	217.30	59.80	5,597.47
2.3 Produção Pecuária	3,687.30	4,179.37	4,451.23	4,288.71	1,019.10	884.59	771.31	737.23	758.79	773.24	21,550.87
2.4 Pesca e Aquicultura	3,540.28	3,759.32	3,800.79	3,804.32	3,725.79	3,504.32	3,500.79	3,524.32	3,500.79	3,487.82	36,148.52
Pilar III Gestão de Recursos Naturais	33,539.64	24,091.81	26,859.76	24,427.59	24,447.69	23,093.92	21,382.80	21,430.98	23,881.16	22,395.93	245,551.29
3.1 Gestão da Terra e Ordenamento Territorial	45.02	41.03	738.87	40.09	33.46	33.46	33.46	33.46	30.26	10.26	1,039.38
3.2 Conservação da Biodiversidade	3,971.10	3,934.45	6,042.05	4,180.16	4,350.59	2,975.42	1,126.30	1,332.68	3,782.06	2,162.63	33,857.43
3.3 Ambiente e Resiliência Climática	29,523.52	20,116.32	20,078.84	20,207.34	20,063.64	20,085.04	20,223.04	20,064.84	20,068.84	20,223.04	210,654.49
Pilar IV Infraestruturas e Serviços de Apoio	5,400.18	9,620.07	7,913.85	10,107.37	8,208.70	9,998.10	8,189.47	8,223.58	8,271.97	8,221.55	84,154.84
4.1 Irrigação e Infraestruturas Hidráulicas	462.43	737.24	993.63	1,441.44	1,351.95	1,111.15	1,173.05	1,145.09	1,126.60	1,023.70	10,566.28
4.2 Electrificação Rural	1,046.65	1,046.65	1,027.65	1,018.15	1,018.15	1,018.15	1,018.15	1,018.15	1,018.15	1,018.15	10,248.00
4.3 Transporte e Logística	193.30	3,512.97	1,583.54	3,617.77	422.10	2,453.35	582.60	644.45	711.10	763.35	14,484.53
4.4 Comunicação e Digitalização	3,697.80	4,323.21	4,309.03	4,030.01	5,416.50	5,415.45	5,415.67	5,415.89	5,416.12	5,416.35	48,856.03
Orçamento Total (10⁶ MT)	126,551.83	128,047.06	132,109.44	129,740.77	124,942.93	125,687.36	121,290.59	120,815.34	122,197.21	119,815.58	1,251,198.12
Orçamento Total (10⁶ USD)	1,946.95	1,969.95	2,032.45	1,996.01	1,922.20	1,933.65	1,866.01	1,858.70	1,879.96	1,843.32	19,249.20

5.2 Mecanismos de Financiamento

O financiamento constitui o elemento fundamental para a implementação eficaz do PEDSA III, sendo desenhado como o motor que operacionaliza a lógica estratégica da Teoria de Mudança. Para garantir a disponibilidade de recursos necessários, os mecanismos de financiamento priorizam o acesso equitativo e inclusivo ao capital para actores de todas as escalas (pequena, média e grande dimensão), com um foco estratégico na inclusão de jovens e mulheres e na partilha de risco. Neste modelo, cada financiador identifica o programa, as acções e as actividades a apoiar, vinculando os recursos às metas de impacto e resultados estipuladas nas tabelas de indicadores de cada programa. O valor mobilizado é canalizado para uma conta específica do Programa Nacional de Investimento do Sector Agrário (PNISA), sob gestão e controlo do Comité de Direcção do PEDSA III (CDP), que assegura a transparência e o alinhamento com as prioridades nacionais.

Sob a supervisão do CDP, os valores são direccionados para duas frentes essenciais: (i) o fortalecimento das instituições públicas para a provisão de bens e serviços (investigação, extensão digital, sanidade, irrigação, estradas e mercados) e (ii) o financiamento directo aos actores privados e organizações de produtores. Para assegurar a qualidade e a ética destes serviços públicos, o Estado implementará o Fundo Sectorial de Integridade (FSI), um mecanismo independente que centraliza as taxas de certificação de sementes, mudas, alevinos e pintos, garantindo o financiamento autónomo da inspeção e da Plataforma de Rastreabilidade Digital, eliminando conflitos de interesse entre reguladores e empresas privadas.

O financiamento aos actores privados e organizações de produtores é feito através de três modalidades: (i) Subvenções em contexto de emergência; (ii) modelos híbridos de subvenções co-financiadas e crédito; (iii) crédito com taxas de juro bonificadas. As subvenções co-financiadas são dirigidas às microempresas do sector familiar lideradas por jovens e mulheres. Nas modalidades (i) e (ii) devem ser favorecidos mecanismos de implementação que estimulam o fortalecimento da rede comercial e economia local (*agrodealers*), tais como o E-voucher. Os modelos híbridos de subvenções e crédito são de 50%-50%, sendo 50% do valor do financiamento como subvenção e os restantes 50% como crédito a taxa bonificada. Este modelo de financiamento é dirigido às microempresas, individuais que operam no regime de microempresas, e cooperativas de produtores. O crédito a taxas bonificadas é dirigido aos restantes tipos de empresas na proporção de 80%-20%, onde 80% do valor do financiamento é correspondente ao crédito a taxa bonificada e 20% do valor do financiamento, correspondendo a comparticipação do investidor. Para o financiamento a infraestruturas produtivas, o crédito beneficia de taxas de juro inferiores comparado a taxa bonificada.